



# Município de Sorocaba



16 de junho de 2026



Ano: 34 / Número: 3.974

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEMEPP

Secretaria de Empreendedorismo,  
da Microempresa e  
da Empresa de Pequeno Porte

### CONVOCAÇÃO – ESPAÇO DOS BARGANHEIROS

A Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – SEMEPP, no uso de suas atribuições legais, convoca os munícipes abaixo relacionados, integrantes da lista de espera do Espaço dos Barganheiros, para comparecimento visando à conclusão de cadastro e demais procedimentos administrativos necessários.

O atendimento será realizado na SEMEPP, localizado na Av. General Carneiro, nº 290, no período de 17/06/2026 à 22/06/2026, das 08:00h às 12:30h e das 13h30 às 16h.

O comparecimento deverá ser realizado pelo próprio interessado, munido de documento oficial com foto e comprovante de residência.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido poderá implicar na perda da vaga na lista de espera, conforme critérios adotados por esta Secretaria.

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

Ana Paula da Silva  
Andrea Bezerra de Carvalho  
Antonio Carlos F. Alers  
Carlos Aparecido S. Oliveira  
Carmelita Rodrigues  
Cleiton Rogerio Fagundes do Nascimento  
Danila Furtado Alves  
Edson Felix Soares  
Ezequiel Porfiro Rodrigues  
Iranildo Fidelis da Silva  
Jeone Ferreira Yassu  
José Antonio Ribeiro  
José Roberto Nogueira  
Marcelo Leandro Aragão  
Marcelo Silva Prado do Santos  
Maria José da Cruz  
Marinez Silva de Oliveira  
Martiniz de Carvalho  
Osmar Aparecido da Silva  
Socorro de Oliveira  
Valdemar Alves Rodrigues  
Vanderlei Aparecido Batista  
Sorocaba, 16 de Maio de 2026 Clayton César Marciel Lustosa  
Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

## SEFAZ

Secretaria da Fazenda

### CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027, por meio do preenchimento de propostas e priorização das áreas de atuação da Administração Municipal, no site da Prefeitura de Sorocaba ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)), no período de 01 de junho à 07 de julho de 2026.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado  
Secretário da Fazenda

## URBES

Trânsito e Transporte

### Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/26

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 04/26 – PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00124062/2025-11 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, para Registro de Preços para o Fornecimento de Controladores, Chassis Módulos, Placas Eletrônicas e Componentes Diversos para Sinalização Semafórica, está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 1094674) e [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br). ABERTURA: Dia 24 de junho às 09h00. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Chile, 401, Vl. Barcelona, Sorocaba/SP, ou através do e-mail [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br), através do telefone (0xx15) 3519-3100, no horário das 08h00min até 17h00min. Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Daize Santucci Antunes Rogick - Pregoeira

## SECID

Secretaria da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar federal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR
8000225	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Lar São Vicente de Paulo	R\$ 500.000,00
8000216	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Lar São Vicente de Paulo	R\$ 150.000,00
8000221	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Lar São Vicente de Paulo	R\$ 100.000,00

Nº	ÓRGÃO	PRO	FONTE	ECONÔMICA	F	AÇÃO	DESPESA	VALOR
202542920004	08.01.00	4004	05	3.3.50.39.02	8	2178	02112	R\$ 500.000,00
202537770008	08.01.00	4004	05	3.3.50.39.02	8	2178	02117	R\$ 150.000,00
202537300002	08.01.00	4004	05	3.3.50.39.02	8	2178	02120	R\$ 100.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá se pronunciar, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Ana Cláudia Martini Fauaz  
Secretária da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
Rodrigo Alcântara  
Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO  
Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Guilherme Juliano Salinas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Wanda Aparecida Rego Oliveira

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO  
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO  
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER  
Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE  
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA  
Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO  
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS  
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO  
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA  
Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Adriano Aparecido Almeida Brasil

**SECID**

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br  
Secretaria da Cidadania

**PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que, na **quarta-feira, dia 17 de junho de 2026**, será realizada **reunião ordinária** colegiada, às **15h00**, no **Instituto Humberto de Campos (R. Rosa Maria de Oliveira, 333 - Jardim Zulmira, Sorocaba - SP, 18061-030)**.

A seguir, apresentam-se as informações referentes à pauta:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Nomeação presidente, votação vice-presidente e secretário (artigo 19º regimento CMDCA);
3. Retificação Calendário 2º semestre 2026;
4. Retorno Reunião Vigilância Sanitária (Comissão de Registro);
5. Resolução Banco de Projetos;
6. Ofício SECID;
7. E-mail CT – Capacitação Trabalho Infantil;
8. Levantamento de Ações AEPETI;
9. Comunicado CONSEAS/SP nº 08/2026;
10. Webinar – Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança;
11. Assuntos Diversos.

**\*\*Das 14h às 15h reunião das comissões\*\***

*Ana Cristina Vaz Pinheiro*  
Ana Cristina Vaz Pinheiro  
Presidente CMDCA - Sorocaba

Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro - Sorocaba/SP - CEP: 18035-630  
Telefone: (15) 3231.5300 - CNPJ 17.999.107/0001-98  
Lei Municipal nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR
8040013	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Lar São Vicente de Paulo	R\$ 20.000,00
8040425	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Lar São Vicente de Paulo	R\$ 20.000,00
8040487	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Lar São Vicente de Paulo	R\$ 45.000,00
8040563	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Lar São Vicente de Paulo	R\$ 5.000,00
8040827	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Lar São Vicente de Paulo	R\$ 10.000,00
8040948	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Lar São Vicente de Paulo	R\$ 20.000,00

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	F	AÇÃO	DESPESA	VALOR
19	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8	4008	01349	R\$ 20.000,00
542	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8	4328	01041	R\$ 20.000,00
609	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8	4375	01096	R\$ 45.000,00
688	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8	4421	01280	R\$ 5.000,00
968	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8	4644	01567	R\$ 10.000,00
1098	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8	4743	01601	R\$ 20.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá se pronunciar, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Ana Cláudia Martini Fauaz  
Secretária da Cidadania

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO SEI 3552205.404.00068788/2026-47

MATRÍCULA 153207

INTERESSADO: JOSEFA SOARES DA SILVA RODRIGUES

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Requerimento deferido

PROCESSO SEI 3552205.404.00068788/2026-47

MATRÍCULA 153207

INTERESSADO: SILVANA MACHADO DE OLIVEIRA KOPTIAN

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO SEI 3552205.404.00062939/2026-53

MATRÍCULA 152681

INTERESSADO: FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Requerimento indeferido

Patrícia Marchetti

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO SEI 3552205.404.00073049/2026-77

MATRÍCULA 61775

INTERESSADO: HILDA MARIA LUPATELLI DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PROCESSO SEI 3552205.404.00073049/2026-77**

MATRÍCULA 61775

INTERESSADO: MARIA LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Requerimento DEFERIDO

Patrícia Marchetti

**DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2774657

INTERESSADO: LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2774558

INTERESSADO: BENEDITA APARECIDA LEITE

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2775832

INTERESSADO: MARCELO DOMINGUES PAES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Geovani Joanim Tiseo Piccini

Chefe em substituição do Setor de Controle, Receita e Supressão

Fabiano Alves de Brito

Chefe em substituição do Departamento de Receita

**PORTARIA Nº 341/2026**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Marjorie Alves de Lima Silva, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Departamento de Tratamento de Esgoto, durante o período de férias da servidora Aline Tatiane Andrade Cera, de 22/06/2026 a 26/06/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de junho de 2026.

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 342/2026**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Adriano José Miranda, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Departamento de Tratamento de Água, durante o período de férias do servidor Carlos Henrique Calleja Belo, de 29/06/2026 a 14/07/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de junho de 2026.

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 343/2026**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Hércules Leonardo Portela de Oliveira, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETA's, durante o período em que o servidor Adriano José Miranda, estiver substituindo o período de férias do servidor Carlos Henrique Calleja Belo, de 30/06/2026 a 14/07/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de junho de 2026.

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 344/2026**

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Controle Operacional de ETE's, a servidora Clélia de Barros, que passará a exercer suas atividades no Setor de Qualidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2026.

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 345/2026**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Vinícius Henrique Vieira, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Atendimento, no período de 15/06/26 a 29/07/26, em que o servidor Geovani Joanim Tiseo Piccini estiver substituindo o cargo de Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**CONTRATO Nº 25/SLC/2026 - S 61/2026**

Processo Administrativo: 3552205.404.00073210/2026-11

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Sorocaba Café Expresso Comércio e Locação de Máquinas Ltda.

CNPJ: 58.453.095/0001-89

Objeto: Locação de máquina de café com fornecimento de grãos.

Valor: R\$ 18.360,00.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Data: 11/06/2026.

**SECOM**Secretaria de  
Comunicação**VENCEDORES DO CONCURSO JORNALÍSTICO E PUBLICITÁRIO 2026****CATEGORIA JORNAL IMPRESSO**

Melhor Reportagem ou Série de Reportagens: Troféu "Alcyr Guedes Ribeiro"

VENCEDOR: Vernihu Oswaldo Pereira Neto – Jornal Cruzeiro do Sul

"Sorocaba, a cidade feira"

Melhor Jornal de Empresa: Troféu "Fernando de Luca Neto"

VENCEDORA: Elis Marina Gurgel

"Informativo Sou + Facens"

Melhor Suplemento ou Caderno Especial: Troféu "Vitor Cioffi de Lucca"

VENCEDOR: Marcelo Macaus – Jornal Cruzeiro do Sul

"Retrospectiva do Jornal Cruzeiro do Sul 2025"

Melhor Reportagem Impressa Sobre Boas Práticas no Serviço Público: Troféu "Adalberto Vieira"

VENCEDORA: Thaís Verderamis – Jornal Cruzeiro do Sul

"Sorocaba registra queda do número de doadoras de leite humano"

Melhor Jornal de Bairro: Troféu "Ary Madureira Filho"

VENCEDOR: Fernando de Araújo Silva – Jornal Z Norte

"Sorocaba de Norte a Sul – 371 anos"

Melhor Fotografia Jornalística: Troféu "Francisco Camargo César"

VENCEDOR: Daniel Gouveia – Jornal Cruzeiro do Sul

"Plano de Reocupação quer devolver protagonismo ao Centro da cidade"

Melhor Coluna Social: Troféu "Guyma Baddini"

VENCEDORA: Gabrielle Pustiglione – Jornal Cruzeiro do Sul

"Público emociona com apresentação de música clássica pela Fundec"

**CATEGORIA ASSESSORIA DE IMPRENSA/RELAÇÕES PÚBLICAS**

Melhor Case de Assessoria de Imprensa/Relações Públicas em Comunicação Empresarial:

Troféu "André Canevalle Rezende"

VENCEDOR: Pedro Jorge Courbassier – Divulgação da equipe Renasce Vôlei Sorocaba

Melhor Case de Assessoria de Imprensa/Relações Públicas sobre Boas Práticas de Comunicação voltadas ao Bem-Estar da População: Troféu "Luiz Henrique Ortiz Gonzales"

VENCEDORA: Sandra Regina Pereira Vergili

Série Amor que Salva – Transplante de órgãos

**CATEGORIA TELEVISÃO**

Melhor Programa Jornalístico: Troféu "Salomão Pavlovsky"

VENCEDOR: Rodrigo Gabrioti – TV Tem

Tem Notícias 1ª Edição – Aniversário de Sorocaba 371 anos

Melhor Reportagem ou Série de Reportagens: Troféu "Eli Franqui"

VENCEDORA: Mayara Corrêa – TV Tem

Amor que Salva – Transplante de órgãos

Melhor Programa de Entretenimento: Troféu "Nilson Costa"

VENCEDORA: Jaqueline França – TV Sorocaba SBT

Olhe Minha Cidade

Melhor Produção Jornalística de TV: Troféu "Jomar Bellini"

VENCEDORA: Pâmela Ramos – TV Tem

"Dia da língua portuguesa é celebrado em 5 de maio"

Melhor Reportagem de Televisão Sobre Boas Práticas no Serviço Público: Troféu "Ângela Martins Vieira"

VENCEDORA: Nicole Bonentti – TV Sorocaba SBT

Lei permite adoção de pets em escolas e transforma rotina de crianças em Sorocaba

**CATEGORIA RÁDIO**

Melhor Programa Jornalístico de Rádio: Troféu "José Roberto Ercolin"

VENCEDOR: Alana Damasceno – Jovem Pan Sorocaba

Jornal da Manhã – Jovem Pan Sorocaba

Melhor Apresentador de Rádio: Troféu "José Rodrigues da Silva" (Nhô Juca)

VENCEDORA: Cibelle Freitas – Cruzeiro FM

**SECOM**Secretaria de  
Comunicação**SES**

Secretaria da Saúde

Jornal das 5 – Cruzeiro FM

Melhor Reportagem de Rádio: Troféu “Zilá Gonzaga”

VENCEDOR: Vinícius Lara – Cruzeiro FM

Inteligência Artificial: Especialistas discutem sobre os riscos do uso da tecnologia na Educação

Melhor Produção Jornalística de Rádio: Troféu “Wilson e Washington Braz”

VENCEDOR: Márcio Correa – Cruzeiro FM

Jornal das 5 – 22/09/25

Melhor Reportagem de Rádio Sobre Boas Práticas No Serviço Público – Troféu “Mauro Nóbrega”

VENCEDOR: Vinícius Lara – Cruzeiro FM

Com corações nos semáforos – Campanha chama a atenção para empatia no Trânsito

**CATEGORIA INTERNET**

Melhor Portal de Utilidade Pública: Troféu “Flavio Moraes”

VENCEDOR: Anclar Patric Crippa Mendes – G1 Sorocaba

Portal G1 Sorocaba

Melhor Rede Social em Utilidade Pública: Troféu “Roque Pires do Amara”

VENCEDOR: Jackson Freitas – Sorocabanices

Sorocabanices

Melhor Matéria ou Artigo Sobre Boas Práticas no Serviço Público: Troféu “Rubens Pellini Filho”

VENCEDOR: Thaís Verderamis – Jornal Cruzeiro do Sul

“Sorocaba registra queda no número de doadoras de leite humano”

Melhor Podcast em Jornalismo: Troféu “Jurandir Matheus Mercado”

VENCEDOR: Daniel Gouveia – Jornal Cruzeiro do Sul

Cruzeiro Cast – Que trânsito é esse?

Melhor Influenciador Digital em Utilidade Pública: Troféu “Anna Carolina Tadeu Pascuin Nicoletti”

VENCEDORA: Letícia Gebaile de Oliveira

Cobertura do 17º Natal em Cores do Gpac

**CATEGORIA PUBLICIDADE**

Melhor Outdoor: Troféu “Rui Batista Albuquerque Martins”

Vencedora: Maria Carolina Carames – Atua Agência

“Pavê”

Melhor Campanha ou Peça Publicitária Impressa: Troféu “Francisco Ramos de Andrade”

VENCEDOR: Vinícius Garbin – Atua Agência

Margem

Melhor Campanha ou Peça Publicitária Radiofônica: Troféu “José Ferraz Filho”

VENCEDOR: Camila Manrique – Atua Agência

Boas festas

Melhor Campanha ou Peça Publicitária Televisiva: Troféu “Fernando Dini Neto”

VENCEDOR: José Lucio Santos – TV Tem

TV Tem – A Notícia não para

Melhor Campanha ou Peça Publicitária em Mídias Sociais

VENCEDOR: Gui Carvalho – Adoravida – R7 Films

Vozes da Feira – Por trás de cada banca há uma história que merece ser contada

Melhor Fotografia Publicitária: Troféu “Álvaro Zalla”

VENCEDORA: Letícia Celer – Atua Agência

Boas Festas

**CATEGORIA PROJETO EXPERIMENTAL**

Melhor Projeto Experimental em Utilidade Pública desenvolvido por estudantes de Jornalismo.

VENCEDOR: Mateus Machado Moraes – Uniso (Universidade de Sorocaba)

Fés que costumam essa terra

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**PORTARIA Nº 033/2026**

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FABRICIO CESAR MENA, para exercer a função gratificada de GESTOR DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, a partir de 10/06/2026. Sorocaba, 15 de junho de 2026.

Assinado Digitalmente

FÁBIO SALUN SILVA - PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 034/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, THABATA ESTEULA GOMIDE, do cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, a partir de 15/06/2026. Sorocaba, 15 de junho de 2026.

Assinado Digitalmente

FÁBIO SALUN SILVA - PRESIDENTE

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 257/2024**

Onde lê-se:

“Fábio Salun Silva, Presidente...”

Leia-se:

“Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro...”

Sorocaba, 27 de dezembro de 2024.

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00078884/2026-01

ATIVA BRASIL INDUSTRIA COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Estrada do Hawai, 375, Galpões 04 e 05, Itavuvu, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20531 de 22/05/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de Venda/Fabricação de Produto/atividade

do Estabelecimento nº 7570

Suspensão de Venda/Fabricação de Produto

2-Processo nº. 14779/2024

ROBERTO TOSHIMI KUROIWA

Atividade odontológica

Rua Doutor Braguinha, 111, Sala 01 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

3-Processo nº. 17485/2022

DOCTOR LASER LTDA

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Washington Luiz, 1919 - Jardim América, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o

representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se en-

contra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar des-

ta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamen-

to do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

4-Processo nº. 14784/2024

BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Laboratórios clínicos

Rua Doutor Ubaldino do Amaral, 1012 - Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação(LTA) nº 041-26

DEFERIDO em 22/04/2026

Laudo Técnico de Avaliação(LTA) nº 042-26

DEFERIDO em 22/04/2026

Laudo Técnico de Avaliação(LTA) nº 043-26

DEFERIDO em 22/04/2026

5-Processo nº. 3552205.404.00060747/2026-11

UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados ante-

riormente

Rua Anuar Dequech, 215 - Iporanga, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-463-000121-1-4

Motivo: Encerramento das atividades da filial

DEFERIDO

6-Processo nº. 3552205.404.00060752/2026-15

UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Anuar Dequech, 215 - Iporanga, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-464-000150-1-6

Motivo: Encerramento das atividades

DEFERIDO

7-Processo nº. 3552205.404.00074838/2026-25

CLÍNICA LEVY BERZAGHI LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Doutor Arthur Gomes, 745 - Centro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001452-1-1

Motivo: Alteração do Código CNAE

DEFERIDO

8-Processo nº. 3552205.404.00034038/2025-91

MABEL COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Avenida Jerome Case, 2600, Galpão 17, Cond. Sorocaba Business Park 3 - Éden, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-464-000126-1-0

Motivo: Filial extinta.

DEFERIDO

9-Processo nº. 3552205.404.00034055/2025-28

MABEL COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

laboratórios

Avenida Jerome Case, Galpão 17 - Éden, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-464-000125-1-3

Motivo: CNPJ extinto

DEFERIDO

Em 16/06/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Kleber Devidé

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**SERPO****Secretaria de  
Serviços Públicos e Obras****Prefeitura de  
SOROCABA****Secretaria de Serviços Públicos e Obras**DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS  
SEÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**EDITAL nº 02/2026****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CIÊNCIA DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO  
DAS SEPULTURAS DE USO COMUM NO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO**

A Secretaria de Serviços Públicos e Obras, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal 5.271, de 21 de novembro de 1996, com redação atualizada pela Lei nº 11.829/2018, por este edital, informa que as sepulturas de uso comum do Cemitério Santo Antônio relacionadas abaixo se encontram com seus prazos de utilização vencidos e em caráter de necessidade de reutilização.

Sendo assim, ficam convocados os familiares e/ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se **interessarem na exumação dos restos mortais e traslado para outra sepultura**, a comparecerem em qualquer Casa do Cidadão, de segunda a sexta feira, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital com documentos em mãos conforme relação para pedido de traslado que segue ao fim deste edital.

Após o prazo supracitado, caso **não haja interesse na exumação para traslado**, os restos mortais ficarão na mesma sepultura para que então estejam autorizados novos sepultamentos no local, conforme o artigo supracitado.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (15) 3331-7030, pelo site <https://servicospublicos.sorocaba.sp.gov.br/destaques/ceimiterios/> e pelo e-mail [ceimiterios@sorocaba.sp.gov.br](mailto:ceimiterios@sorocaba.sp.gov.br).

Horário de funcionamento das Unidades Casas do Cidadão:

- **Paço/Prefeitura:** 8h30 às 16h30;
- **Shopping Cianê:** 10h às 18h;
- **Outras Unidades:** 8h às 16h.

**RELAÇÃO DE SEPULTADOS DA QUADRA Nº 52**

SEPULTURA	FALECIDO	SEPULTURA	FALECIDO
215	ADALBERTO DE SOUZA PINHEIRO	159	JOSE NERES DE SOUZA
183	ADAO CARNEIRO L. DA COSTA	43	JOSE PEDRO DA FONSECA
387	ADELTON DIAS DA COSTA	110	JOSE ROBERTO A. MACIEL
269	ADHELIO TEODORO DE MORAIS	169	JOSE ROBERTO DA SILVA
251	ADILSON APARECIDO SOARES	288	JOSE RODRIGUES
304	ADRIANO LEME P. DE OLIVEIRA	227	JOSE VERAS DE LIMA
356	AGOMAR MARTINS MOREIRA	89	JOSEFINA VIANA PASSOS
156	AIRTON LOURENCO PINHEIRO	50	JOSIAS FERREIRA DA S. FILHO
258	ALAIDE CUBAS MOREIRA	29	JOVINO LEITE DE MOURA
166	ALCIDES DE BRITTO	44	JULIA LEMES DE LIMA
234	ALCIDIO DA SILVA	308	JULIO CESAR ROSA PONTES
111	ALDAIR SILVA SANTOS	403	JULIO GOMES DA SILVA
351	ALDIVINO LUIZ BOM	97	JULIO MARQUES FABIANO
221	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	405	JURANDIR ARAUJO FAMA
88	ALEXANDRINA ANDRE	236	JURANDYR JANUARIO
355	ALFREDO MUNIZ BARRETTO JUNIOR	372	LAERCIO LOURENCO
21	ALICE MORAES ALVES GOMES	361	LAURA DOS SANTOS CORDEIRO
130	ALTIMILIA DA SILVA VENANCIO	100	LAURA MARIA DE JESUS VERBISKI
253	ANA AUGUSTO SOARES	31	LAZARO TORRES
235	ANA DE LEMOS FOZ	56	LAZINHA RODRIGUES DE CAMARGO
84	ANA MARIA DE GODOY	35	LEANDRO ALBERTO B. FERREIRA
272	ANA PAULA NUNES DOS SANTOS	197	LEANDRO TAVARES
339	ANALIA PERTICO	54	LELIA TEDESCO DOS SANTOS
150	ANDERSON JOSE RODRIGUES	194	LEONILDA FICHER DA CRUZ
149	ANDERSON PAULO DE OLIVEIRA	220	LEONILDA GERVASONI
243	ANDRE LUIZ DA SILVA	230	LEVINO PALHARES
211	ANELSINA MARIA DA SILVA COSTA	233	LIDIA PEREIRA AMARAL
171	ANEZIA MARIA DE CAMARGO	290	LINO BATISTA DE ARAUJO
398	ANGELINA COSTA	314	LISLIE CAROLINE A. NASCIMENTO
287	ANIZIA ALVES DA COSTA	45	LODECI AZARIAS
155	ANTONIA MARIA BATISTA	53	LOURIVAL CRIPA
266	ANTONIO ALMAGRO ROSS	271	LUCIA HELENA DA S. DE MORAIS
140	ANTONIO AMORIM DO CARMO	296	LUCIENE LIMA VIEIRA
295	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	409	LUIS JOSE DOS SANTOS
419	ANTONIO DA CRUZ DE PAULA	422	LUIZ ANTONIO
178	ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	223	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
225	ANTONIO GONCALVES	67	LUIZ CARLOS TRUFELI
365	ANTONIO LEMES DOS SANTOS	20	LUIZ JOSE DA SILVA
185	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	28	LUIZ JOSE DOS SANTOS
257	ANTONIO MARCOS AMARO	83	LUIZ MONTEIRO MIGUEL
369	ANTONIO MELCHIADES DA SILVA	343	LUIZA GARCIA JULIAO
323	ANTONIO MOREIRA	291	LUZIA DE SOUZA LOOZE
349	ANTONIO PEREIRA DE GODOY	186	MADALENA ABATE FERNANDES
143	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	60	MAGDALENA DOS SANTOS CAMARGO
209	ANTONIO ROSA DA SILVA	318	MANOEL ARAUJO
340	ANTONIO SANTOS	78	MANOEL PEREIRA DE SOUZA

5	APARECIDA DA SILVA	273	MARCELO SANTANA PEREIRA
26	APARECIDA PROENCA	15	MARCIO MANOEL DE OLIVEIRA
278	APARECIDO DE PAULA	163	MARCOS ANTONIO M. DE OLIVEIRA
413	APARECIDO QUEIROZ DA SILVA	118	MARCOS TADEU FERREIRA
199	APARECIDO RAMOS DE AGUIAR	70	MARGARIDA NUNES DA CONCEICAO
395	APARECIDO TEIXEIRA DA SILVA	250	MARIA ANITA DE GOES
309	APARECIDO TAVARES	354	MARIA ANTONIA BATISTA
242	ARISTIDES FLORENTINO DE OLIVEIRA	24	MARIA ANTONIA DOS S. RIBEIRO
411	ARMANDO COSTA	123	MARIA APARECIDA
93	ARMANDO PEREIRA DA SILVA	205	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA
182	AUGUSTA RODRIGUES DA SILVA	94	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
184	BENEDICTA ALVES GOMES	328	MARIA APARECIDA FERNANDES
73	BENEDITA INACIO DOS SANTOS SILVA	76	MARIA BENEDITA DE O. PEREIRA
106	BENEDITO PRESTES ALVES	204	MARIA BUENO MACHADO
81	BRAZILIO DIONISIO	187	MARIA CATARINA DE SOUSA
18	BRUNO APARECIDO DA SILVA	161	MARIA CONCEICAO A. F. GUDINHO
297	CARLA DE LOURDES BERNARDO B. CEZAR	61	MARIA DA GRACA GUIMARAES
128	CARLOS FREDERICO T. BALTAZAR	208	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
386	CARLOS ROBERTO BARBOSA SILVA	109	MARIA DAS NEVES ALB. DE CASTRO
276	CARMEN CABRERA	113	MARIA DE LIMA BARBOSA
342	CARMITO PEREIRA DOS SANTOS	77	MARIA DE LOURDES B. ANTUNES
25	CAROLINA DO N. MIGUEL DA SILVA	158	MARIA DE LOURDES BUENO
99	CECILIA APARECIDA D. KARAJA	134	MARIA DE LOURDES FERRAZ CORREA
268	CECILIA DOMINGUES FERREIRA	107	MARIA DE LOURDES GONZAGA NASCIMENTO
376	CECILIO ANTONIO DE OLIVEIRA	125	MARIA DE LOURDES R. MACHADO
51	CELINA FRANCISCA DO NASCIMENTO	289	MARIA DE LOURDES XAVIER SA
330	CESAR OSORIO	377	MARIA DE LURDES AL. ROQUE
214	CESAR PAGANELLI NETO	151	MARIA DIAS DA SILVA
27	CESARINA FERREIRA	414	MARIA DO CARMO MISSIAS
402	CHARLES APARECIDO MACHADO	48	MARIA DO CARMO R. DOS SANTOS
285	CLAUDETE AUGUSTO DE LIMA	39	MARIA DO CARMO SILVA
181	CLAUDETE SOARES DE ALMEIDA	152	MARIA EUNICE LAROSI
136	CLAUDINEIA ALFIERI ORTIZ	191	MARIA GORETI M. LIMA
16	CLEIDE APARECIDA ROQUE	33	MARIA ILIZEIA DE ANDRADE
245	CLEMILDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	300	MARIA INES GARCIA
168	CORINA MARIA BENEDITA TEODORO	11	MARIA INES GOMES
141	CORNELIO JOSE DE C. SANTANA	415	MARIA JOSE BARBOSA VIEGAS
264	CRISTINA GONCALVES DE S. RAMOS	333	MARIA JOSE DA SILVA
190	DALVA DOS SANTOS SILVA	247	MARIA JOSE DIAS CAMARGO
177	DAMIAO GOMES DA SILVA	203	MARIA JOSE RODRIGUES
139	DANIEL MENDES DE AGUIAR	341	MARIA JOSE SOUZA DOS SANTOS
284	DARIO PEREIRA DA SILVA	10	MARIA LEONICE GATTI FERREIRA
417	DARLI BARBOSA FLORENCIO	12	MARIA LUISA DE LIMA
98	DAURA COSTA AZI	195	MARIA MADALENA FLAUZINA
86	DEVANIR DE ALMEIDA ROMANO	334	MARIA RODRIGUES DE LARA
320	DIOGO FERRAZ DA COSTA	406	MARIA SUELI TOZATTI DE OLIVEIRA
412	DIRCE LEITE DOS REIS	337	MARIA TEREZA DE MELO
294	DIRCEU FERNANDES PRESENCA	22	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA
154	DOMINGOS LOURENCO	198	MARIA VILMA DE FREITAS
347	DOMINGOS LUIZ MACHADO	193	MARIANA DOS SANTOS
336	DORACI DE BARROS	119	MAURI MARTINS
52	DURVALINO PINTO DE ANDRADE	378	MAURICIO CLEMENTE
148	EDEMILSON TENORIO DE SOUZA	255	MIGUEL MERLO
306	EDERSON VITOR SINATI SILVERIO	206	MIGUEL PIRES DE ALMEIDA
37	EDESIO GOMES	142	MILTON MEYER
164	EDGARD CARLOS SANTOS	249	NADIR MARIANI R. INDALECIO
397	EDNALDO SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	116	NATALICIA VIEIRA DE S. MAFRA
174	EDSON SANTOS DA SILVA	389	NEIVA WENCESLAU
179	ELSA DE JESUS	298	NELSON FRANCISCO
32	ELZA FRANCISCA ALVES	126	NERY ESTEVES
305	ERIK MARCELO RIBEIRO DIAS	103	NEUSA MARIA CESAR
7	ERIVALDO CAETANO DA SILVA	222	NEUZA RIBEIRO ALVES
2	ERNESTO PELEGRINI	303	NEYDE FELIPPIN
201	ERUDITO SOARES DE SOUZA	346	NILDA PEREIRA MORAES JOAQUIM
260	ETELINDA ROSA GOMES	138	NILZA ALVES ROSS
30	ETELVINA ANSELMO DA SILVA	102	NIVALDO DA SILVA
240	EUNICE FERNANDES DA SILVA	256	NIVERCINA ARAUJO VITAL
207	EURIPEDES FERNANDO MOYA ALVES	127	NOE MAIA
393	EVELIN DA SILVA PEREIRA	381	NOEMIA ANTUNES RAMOS
364	FABIO AUGUSTO FELIX PROENCA	202	ODILIA DOS SANTOS TEIXEIRA
172	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	101	ODORICA FAUSTINO DA SILVA
55	FLAVIO ALVES PEREIRA	75	OGLIO DIAS BATISTA
129	FRANCILINA RODRIGUES DE MOURA	352	OLEGARIO BARBOSA DOS SANTOS
17	FRANCISCO BRIONES MORILLO	105	OLGA NICOLICHI
283	FRANCISCO MARCELO LIMA	41	OLIVIO IZAIAS MIRANDA
238	FRANCISCO MOREIRA MACHADO	350	OLIVIR ILMAM RUTZ
408	FRANCISCO RODRIGUES BONILHA	379	ORESTES BARALDI
66	GABRIEL DE SOUZA BATISTA	192	ORMEZINDA R. DE OLIVEIRA LOPES
217	GENESIO LEME	210	OSVALDO PEREIRA DA COSTA
8	GENI DE CAMPOS	332	OSWALDO RODRIGUES DIAS

**DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA TRANSLADO**

Os responsáveis pelas sepulturas e o requerente devem estar presentes para assinar os documentos pertinentes para abertura de processo de exumação e translado.

Os comprovantes de endereço devem ser de no máximo 3 meses da data de abertura do processo, assim como os documentos pessoais tenham fotos e que possa ser identificado e reconhecido o seu portador (preferencialmente de até 10 anos da data de abertura do processo).

Todos os documentos devem ser originais ou autenticados em cartório. Estes serão copiados no ato e devolvidos para seus respectivos donos.

Os valores cobrados pela Seção de Administração de Cemitérios Municipais, de acordo com a Lei 5.271/1996 e o Decreto 24.788/2019, são os seguintes:

- Exumação..... R\$ 193,00;
- Sepultamento de restos mortais ..... R\$ 94,00;

Estes valores não podem ser parcelados e serão cobrados por meio de guia de recolhimento da prefeitura, que será encaminhado via correio para o requerente em até 30 dias. Caso prefira, o requerente pode também imprimir a guia no Portal de Serviços pelo link: <http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br>.


**DOCUMENTOS PARA TRANSLADO ENTRE DOIS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

**DOCUMENTOS PARA TRANSLADO ENTRE CEMITÉRIO MUNICIPAL E CEMITÉRIO PARTICULAR/CREMATÓRIO**

1.  RG e CPF do requerente;
2.  RG e CPF do responsável pela sepultura de destino;
3.  RG e CPF do responsável pela sepultura de origem;
4.  Comprovante de endereço do requerente;
5.  Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura de destino;
6.  Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura de origem;
7.  Certidão de óbito da pessoa que terá os restos mortais transladados;

1.  RG e CPF do requerente;
2.  RG e CPF do responsável pela sepultura municipal;
3.  Comprovante de endereço do requerente;
4.  Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura municipal;
5.  Certidão de óbito da pessoa que terá os restos mortais transladados/cremados;
6.  Declaração do cemitério particular constando os dados do local onde será feita a exumação, sepultamento ou cremação dos restos mortais;

Sorocaba, 15 de Junho de 2026

  
Alexandre Hugo de Moraes  
Chefe da Seção de Cemitérios Municipais

  
Romeia Gomes Campestrini  
Chefe da Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública

  
Eng. Darwin José Almeida Rosa  
Secretário de Serviços Públicos e Obras

**SECULT**

**Secretaria da Cultura**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PALCO REGIONAL — FESTA JULINA BENEFICENTE DE SOROCABA 2026**

Inscrições abertas para artistas e grupos artísticos interessados em se apresentar gratuitamente no Palco Regional

**I. APRESENTAÇÃO**

A Secretaria de Cultura do Município de Sorocaba, em parceria com a Associação da Festa Junina Beneficente de Sorocaba — AFEJUBES, torna público o presente Edital de Chamamento para seleção de artistas e grupos artísticos interessados em se apresentar no Palco Regional da Festa Junina Beneficente de Sorocaba 2026, de forma gratuita, sem qualquer ônus financeiro para o artista ou para o Poder Público.

O Palco Regional é um espaço destinado à valorização da cultura popular e dos artistas da região, com programação voltada ao contexto da festividade junina, promovendo identidade cultural e entretenimento gratuito ao público.

**II. DO PERÍODO E LOCAL DO EVENTO**

Período do Evento: 08 de julho a 02 de agosto de 2026

Local: Palco Regional da Festa Junina Beneficente de Sorocaba — Paço Municipal.

Realização: Secretaria de Cultura de Sorocaba em conjunto com a AFEJUBES.

**III. DA PROGRAMAÇÃO DO PALCO REGIONAL**

As apresentações no Palco Regional ocorrerão conforme o seguinte calendário semanal:

**a) Quartas-feiras**

1 (uma) apresentação por noite, das 19h30 às 21h00, com duração total de até 1 hora e 30 minutos.

**b) Quintas-feiras**

1 (uma) apresentação por noite, das 19h30 às 21h00, com duração total de até 1 hora e 30 minutos.

**c) Sábados e Domingos**

2 (duas) atrações por dia, nos seguintes horários:

- 1ª Atração: das 14h00 às 15h30
- 2ª Atração: das 16h00 às 17h30

Exceção: dias 18 e 19 de julho, com programação da School of Rock e no último dia da festa, 02 de agosto de 2026, terá programação do Festival de Rock Junino no Palco principal.

281	GERALDA MOREIRA DE J. BATISTA	338	PALMIRA BARBOSA SANTANA
115	GERALDO AMANCIO DA SILVA	147	PAULO CESAR DE MELO
362	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	358	PAULO CESAR SOARES DA SILVA
380	GERSON DE ALMEIDA VELLOSO	394	PAULO FERREIRA CAMPOS
173	GILMAR PEREIRA DE SOUZA	331	PAULO LEITE DA CUNHA
231	GLADYS MARY DE J. NOVAES	375	PAULO MARCELO TAVARES
6	GUILHERME DONIZETTE CANDIDO	144	PAULO PEREIRA BUENO
344	HAROLDO FERRAZ SALGADO	132	PAULO SERGIO B. NERES
360	HEBER FERRAZ DE A. CAMPOS	91	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA LEITE
68	HELENO MENEZES DE OLIVEIRA	9	PAULO SERGIO S. DE ABREU
396	HELIO NUNES	157	PEDRINA LEME SOARES
189	HERMINIO MARINHO DE SOUZA	404	PEDRINA RAIMUNDA DOS SANTOS
36	HONORIA DIAS DOS SANTOS	63	PEDRO FRANCO DE LIMA
370	IGOR HORAGUTI FUGINOHARA	228	PEDRO PEREIRA GOMES
248	ILDEBRANDE NEVES DE SOUZA	329	PEDROLINA ALVES BRISOLA
219	INALDO DA SILVA OLIVEIRA	71	PERSIO MENDES DE OLIVEIRA
135	IOLANDA MARTINS BENTO	277	PRECILIA DE JESUS ANDRADE
275	ISABEL CRISTINA REGES	321	RAIMUNDA DO NASCIMENTO PEREIRA
286	ISABEL LAURINDO DA COSTA	382	RAIMUNDO FELIPE DA CRUZ
325	ISOLINA PENNA DE ARRUDA	131	RAUL MANOEL DOS SANTOS
95	IVO FLOR DE LIMA	359	RAYMUNDO JOSE DA SILVA
188	IZABEL MARIA AFONSO	263	REGIANE DO CARMO RIBAS
82	IZILDINHA APARECIDA ORTOLANI FONSECA	418	RENAN HENRIQUE PATELI
345	IZILDINHA DA SILVA	57	RENATO MOREIRA MACHADO
363	IZOLINA FRANCISCA DA SILVA	270	RENATO SOUZA GOMES
42	JANDYRA XAVIER	400	RIVALDO CAMARGO DE SOUZA
241	JAQUELINE FERNANDES DA COSTA BARBOSA	326	ROMILDO OFRASIO
237	JEFFERSON ALEXANDRE V. CORREA	312	ROMUALDO PAULO DOS SANTOS
165	JOANA DARC ANTUNES FARIAS	104	ROSA CASAROTO DEBIAZI
229	JOAO BATISTA C. VIEIRA	244	ROSA DE PAULA
313	JOAO BATISTA DOS SANTOS	180	ROSA MARIA DE CHAVES
175	JOAO CARLOS DOS SANTOS	261	ROSELI DE FATIMA SILVA
410	JOAO DE DEUS BUENO DAS NEVES	259	ROSEMEIRE MARTINS DA SILVA
47	JOAO DO AMARAL	301	ROSENEIA APARECIDA AMADO
153	JOAO FERREIRA DE SOUZA	307	ROSILDA MARIA DE AQUINO
167	JOAO JOSE VERTELO DOMINGUES	224	RUBENS BARBOSA
292	JOAO JUSTINO DE FRANCA	316	RUFINA FRANCO DE A. CASTRO
424	JOAO MORAES	114	SALVADOR MORENO RODRIGUEZ
399	JOAO PINTO DA SILVA	162	SARA BELCHIOR NORBERTO
262	JOAO RAMOS GARCIA	90	SATURNINO DIAS DOS SANTOS
239	JOAO SOARES DA SILVA	122	SATURNINO MARTINIANO DE LIMA
40	JOAO TEIXEIRA GUIMARAES	371	SEBASTIAO VIEIRA DE CAMARGO
392	JOAQUIM DE JESUS	69	SERAFIM ALVES ANTUNES
72	JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA	315	SEVERINA MARTERES BARBOSA
34	JONAS DIAS DA CRUZ	137	SILMARA SILVANA DA SILVA SOUSA
383	JONATAS MARTES A. A. DE CARVALHO	58	SILVANO BARBOSA DA SILVA
46	JONATHAN RODRIGUES PONTES	121	SILVIA MENDES CARLETTI
302	JORGE TEIJI AIZAWA	319	SONIA MARIA DE MORAES
265	JOSE AGUIAR DA SILVA	196	SUELI DE ALMEIDA LIMA
170	JOSE ALVES	85	SUZANA MARIA DA SILVA
335	JOSE ALVES DE FREITAS	1	TABATA DAIANE DE OLIVEIRA FONSECA
366	JOSE AUGUSTO	213	TERESA MARIA DA SILVA
232	JOSE BATISTA LEITE	212	TERESINHA LEITE FERREIRA
401	JOSE BATISTA MOREIRA	274	TEREZA MARIA DANTAS
87	JOSE BENEDITO PEDROSO	390	TEREZINHA MARIA N. BRAZ
23	JOSE BORGES DO CARMO	246	THEREZA OTILIA PEREIRA
59	JOSE BRASILIO	124	THEREZINHA FARIDS PEREIRA
64	JOSE CARLOS DA SILVA	353	THIAGO RIBEIRO SANTOS
4	JOSE CARLOS DE SOUZA	391	TILSON ROSA DE ALMEIDA
317	JOSE CARLOS MARTINS	267	UBIRAJARA CARDOZO
112	JOSE CARLOS ORTIZ	368	VALDECIR AUGUSTO DA SILVA
407	JOSE DE CAMARGO LEITE	108	VALDELICE GOMES DOS SANTOS
117	JOSÉ DONIZETE LEITE SIQUEIRA	421	VANDERLEI BARBOSA VIEGAS
92	JOSE DOS REIS	96	VANDERLEI CARVALHO LEMES
62	JOSE FIRMINIANO DOS SANTOS	385	VANDERLEY GONCALVES MARTINS
327	JOSE FRANCISCO DA SILVA	38	VERA LUCIA DE CARVALHO
348	JOSE FRANCISCO ROSA	65	VERONICA IVONETE FERREIRA
357	JOSE GANIMO	282	VICENTE DE PAULA BARROS
252	JOSE IGLAIR PREARO JUNIOR	423	VINICIUS DE OLIVEIRA DA COSTA
3	JOSE INACIO DE LIMA	279	VIVIAN SOUSA DE CARVALHO
388	JOSE LAZARO MACHADO	14	WAGNER NOGUEIRA BRANDAO
200	JOSE LEONEL ARANTES	324	WALDIR PAIS
19	JOSE LEONEL PEDROSO	216	WANDERLEI BARBOSA DE OLIVEIRA
310	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	384	WELLIGTON RIBEIRO DE MACEDO
13	JOSE LUIZ F. DE ANDRADE	133	WILLIAN DE ALMEIDA ARANTES
145	JOSE MARCOLINO DE OLIVEIRA	80	WILSON LOPES SAMPAIO
293	JOSE MARIA DAVID JUNIOR	373	ZILDA BENEDITO
218	JOSE MAZZARO		

## SECULT

Secretaria da Cultura

Duração de cada apresentação: todas as apresentações no Palco Regional terão duração de até 1 hora e 30 minutos (noventa minutos), sem exceções.

## IV. SEXTAS-FEIRAS — SHOW DE CALOUROS COM KARAOKÊ

As sextas-feiras serão destinadas ao Show de Calouros com Karaokê, com programação das 19h00 às 21h00, aberta ao público em geral com limite de até 10 participantes. Esta programação é distinta das apresentações artísticas do Palco Regional e possui dinâmica e inscrições próprias com listagem de músicas pré-selecionadas pela curadoria da Secretaria da Cultura.

Cronograma do Show de Calouros:

- Sexta-feira, 10 de julho — Seleção: 3 (três) participantes classificados para a Final
- Sexta-feira, 17 de julho — Seleção: 3 (três) participantes classificados para a Final
- Sexta-feira, 24 de julho — Seleção: 3 (três) participantes classificados para a Final

A Grande Final do Show de Calouros ocorrerá na sexta-feira, 31 de julho, reunindo os 9 (nove) finalistas selecionados nas etapas anteriores. O participante vencedor receberá um troféu comemorativo entregue pela organização do evento.

Observação: O Show de Calouros com Karaokê não está sujeito aos critérios de inscrição previstos neste Edital para artistas do Palco Regional, possuindo regulamento próprio a ser divulgado separadamente.

## V. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO — PALCO REGIONAL

Poderão se inscrever artistas individuais ou grupos artísticos (bandas, duplas, grupos de dança, etc.) que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

## 1. Demonstração de Show ou Apresentação via Vídeo em Rede Social

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, link(s) de vídeo publicado(s) em rede social (YouTube, Instagram, Facebook, TikTok ou similar) que demonstrem como é seu show ou apresentação ao vivo. O vídeo deve ser suficientemente representativo do trabalho artístico e ter sido publicado publicamente.

## 2. Conhecimento e Repertório Adequados à Festa Julina

O candidato deverá demonstrar, por meio do material enviado, domínio de repertório temático compatível com a Festa Julina: forró, xote, baião, música sertaneja, música nordestina, rock, country, pop, gospel, samba, pagode, música eletrônica. Serão desclassificados artistas cujo repertório não guarde relação com a temática do evento, bem como tenha caráter político ou até mesmo com mensagem de cunho ofensivo.

## 3. Comprovação de Experiência Artística por meio de Clipping com Imagens

O candidato deverá apresentar um pequeno clipping artístico que comprove sua trajetória e experiência na área artística. O clipping deverá conter:

- Imagens fotográficas de apresentações anteriores (shows, eventos, espetáculos, festas populares, etc.);
- Menções em veículos de comunicação (matérias em jornais, sites, blogs, revistas, programas de rádio/TV), quando houver;
- Cartazes, flyers ou materiais de divulgação de eventos em que tenha participado.

## VI. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Prazo de Inscrição: As inscrições estarão abertas no período de 16 a 26 de junho pela Secretaria de Cultura através do link: <https://forms.gle/A1VQUnzk7Zx966rv7>.

6.2 Forma de Inscrição: Exclusivamente por meio eletrônico, via formulário/e-mail/plataforma a ser divulgado nos canais oficiais da Secretaria de Cultura de Sorocaba.

6.3 Documentos exigidos no momento da inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado pela organização);
- Link(s) de vídeo em rede social conforme item V.1;
- Clipping artístico com imagens conforme item V.3 (arquivo PDF, ZIP ou link de acesso a pasta compartilhada em nuvem);
- Lista de repertório (setlist) com indicação das músicas que pretende executar;
- Documento de identificação do artista responsável (RG/CPF ou CNPJ, se pessoa jurídica).

## VII. DA SELEÇÃO E RESULTADO

7.1 As inscrições serão analisadas por Comissão de Avaliação designada pela Secretaria de Cultura em conjunto com a AFEJUBES, com base nos critérios estabelecidos na Cláusula V deste Edital.

7.2 Os artistas selecionados serão comunicados por e-mail ou contato telefônico e terão seus nomes divulgados nos canais oficiais do evento.

7.3 A organização poderá selecionar artistas para compor lista de reserva, caso haja desistências ou cancelamentos.

7.4 A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irreversível.

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação no Palco Regional é inteiramente gratuita, não havendo qualquer pagamento ou cachê por parte da Secretaria de Cultura ou da AFEJUBES.

8.2 O artista selecionado deverá estar disponível para comparecer ao evento na data e horário previstos, sem ônus para a organização.

8.3 A infraestrutura de palco (som, iluminação e espaço físico) será disponibilizada pela organização. O artista deverá informar previamente seu rider técnico (necessidades de palco) no momento da confirmação.

8.4 O artista autoriza, sem ônus, a captação e divulgação de imagens e vídeos de sua apresentação para fins de documentação e divulgação do evento.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, composta pela Secretaria de Cultura de Sorocaba e pela AFEJUBES.

8.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

THIAGO DELMONDE RIBEIRO - Secretário de Cultura

## SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária



Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 39, de 16 de junho de 2026.

Pedro Bueno Junior, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo chamamento para inscrição, hierarquização e seleção de beneficiários aptos a participar do Programa de Melhorias Habitacionais, CASA LINDA.

## RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público hierarquização final dos municípios que realizaram o seu cadastro no Programa de Melhorias Habitacionais **CASA LINDA** e que atenderam à convocação de atendimento social, apresentaram os documentos e comprovaram as informações declaradas no cadastro para participação no processo de tentativa de atendimento no Programa de Melhorias Habitacionais, conforme Lei Municipal nº 12.791/2023 e suas alterações.

**Art. 2º** A hierarquização final dos municípios residentes no Núcleo Habitacional Dalmatas I, que compareceram ao atendimento social e comprovaram as informações declaradas no cadastro, estão presentes no anexo 1 desta Resolução.

**Art. 3º** Informar que as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro do Programa de Melhorias Habitacionais **CASA LINDA** serão feitas **exclusivamente** por meio do link <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-linda>, além do jornal "Município de Sorocaba" (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Portanto não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br> e [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3218-6118 ou através do e-mail: [casalinda@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casalinda@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o município para informar sobre as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro **CASA LINDA**.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

PEDRO BUENO JUNIOR  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
(Interino)

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 39/2026  
PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS ( CASA LINDA) - HIERARQUIZAÇÃO - DALMATAS I

NOME	CPF ANONIMIZADO	CÔNJUGE/2º TITULAR	CPF ANONIMIZADO CÔNJUGE/2º TITULAR	POSIÇÃO (HIERARQUIZAÇÃO)	GRUPO
MARIA IZABEL ALMEIDA SOUZA GARCIA	***.258.348.**	JULIO CESAR GARCIA	***.606.638-***	1	IDOSO
ILZA MOREIRA DA SILVA	***.444.878.**	MANOEL SEVERINO DA SILVA	***.033.728-***	1	GERAL
PAOLA MOREIRA DIAS DA SILVA	***.951.618.**	*	*****	2	GERAL
MARIA DIOLINDA DA SILVA	***.375.824.**	*	*****	3	GERAL

## SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CPL nº 5563/2026

Marcelo Duarte Regalado, Secretário da Fazenda AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 09/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de instalação de defletores de ar-condicionado com aquisição para a Secretaria da Fazenda. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: WV SOLUCAO EM CLIMATIZACAO LTDA (NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*) - CNPJ: 65.858.514/0001-28, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig>, <https://abre.ai/o15U> - PNCP, - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 16 de junho de 2026.

MARCELO DUARTE REGALADO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 19222/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. s17/2026

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE PALCO E TENDAS - SECRETARIA SECOM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: LEC ORGANIZAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 46.838.568/0001-87

VALOR: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 210100.3.3.90.39.14.24.131.7006.2167

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/pe19> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 23723/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 056/2026

OBJETO: SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO PARA AVCB PARA O TEATRO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MINERVA ENGENHARIA

CNPJ Nº. 35.147.368/0001-61

VALOR: R\$ 9.890,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.05.13.392.3002.2019

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://shortlink.uk/1xahk> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS****IRP Nº 042/2026 - PE nº 060/2026 – SEI 3552205.404.00035061/2026-83**

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 060/2026 - SEI 3552205.404.00035061/2026-83, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E PAINEL DE LED PARA DEMANDAS DIVERSAS DA SECRETARIA DA CULTURA. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br), informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 16 de junho de 2026. Táis Pereira Eid – Agente de Contratação/Pregoeira.

**TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL COM IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR E TERMO DE MULTA.**

Processo: CPL nº 475/2025

Modalidade: Dispensa nº 213/2025

Carta Contrato: nº 75/2026

Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES - SERH

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: LJ FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: (\*\*\*\*\*)

CNPJ 26.071.569/0001-31

Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/03/2026, rescindido unilateralmente, nos termos do artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2021, fica MULTADA em 30% (trinta por cento) do valor total da Carta Contrato artigo 156, inciso II, bem como IMPEDIDA de licitar e contratar com o Município por 6 (seis) meses em conformidade com o artigo 156, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021

<https://abre.ai/jZW4> Licitações II

Fabiola C. Proença. Ramos

Seção de Compras Diretas

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2025 - CPL Nº. 441/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: COMERCIAL S.P. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.765.696/0001-09 (Nome fantasia: CONSTRUTORA MASSARELLI) – lotes 01 e 03, A M M CORREA – CNPJ: 53.169.506/0001-95 (Nome fantasia: CAIXEIRO VIAJANTE LICITACOES) – lote 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites [bnc.org.br](http://bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4mdyOMZ> (PNCP). Maiores informações pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de Junho de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 005/2026 - SEI n.º 3552205.404.00007779/2026-80, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS HÍBRIDOS PLUG-IN, DEVIDAMENTE ADAPTADOS, CARACTERIZADAS E EQUIPADAS COM SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: CS BRASIL FROTAS S.A. (Nome fantasia: \*\*\*\*\*) - CNPJ: 27.595.780/0001-16, para o LOTE 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://11nk.dev/Ogkoxr3> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de junho de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

**SEDU**

Secretaria da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00027926/2026-38

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 10 "Eglantina Rocco Perli" – CNPJ: 05.570.273/0001-95.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 62.512,50 (Sessenta e dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 03/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00033749/2026-29

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 11 "Dona Tercília Freire" – CNPJ: 05.453.078/0001-85.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 66.995,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 02/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00028161/2026-53

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 20 "Victória Salus Lara" – CNPJ: 05.517.353/0001-87.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 73.190,00 (Setenta e três mil, cento e noventa reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 02/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00028865/2026-26

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 52 "Olga Chibau Fornazieiro" – CNPJ: 05.453.085/0001-87.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 54.635,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 03/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00029232/2026-35

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 65 "Santo Agostinho" – CNPJ: 05.557.408/0001-82.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 26/05/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00034378/2026-01

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 89 "Zilda Pereira Aguilera" – CNPJ: 18.035.701/0001-21.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 105.795,00 (Cento e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 09/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00033727/2026-69

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 94 "Profª Ana Lúcia Pazini" – CNPJ: 23.582.809/0001-74.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 69.005,00 (Sessenta e nove mil e cinco reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 10/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00033677/2026-10

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 101 "Leonilda Cruz Maldonado" – CNPJ: 20.857.459/0001-13.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 59.462,50 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 09/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00033621/2026-65

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 107 "Arminda da Conceição da Silva Telo" – CNPJ: 23.385.709.0001-58.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 77.937,50 (Setenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 02/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00033528/2026-51

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Ana Cecilia Falcato Prado Fontes, Prof.ª" – CNPJ: 18.105.438/0001-08.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 113.910,00 (Cento e treze mil, novecentos e dez reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 03/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00033517/2026-71

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Ary de Oliveira Seabra, Prof." – CNPJ: 03.146.077/0001-62.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 134.045,00 (Cento e trinta e quatro mil e quarenta e cinco reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 02/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00033846/2026-11

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Edward Frufu Marciano da Silva" – CNPJ: 01.129.877/0001-40.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 81.950,00 (Oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 09/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00033835/2026-31

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Flávio de Souza Nogueira, Prof." – CNPJ: 01.796.904/0001-38.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 139.440,00 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 27/05/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00032880/2026-79

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Getúlio Vargas, Dr." – CNPJ: 50.821.545/0001-37.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 144.267,50 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 09/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00032810/2026-11

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Julica Bierrenbach, Prof.ª" – CNPJ: 04.458.933/0001-88.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 89.252,50 (Oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 09/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00032679/2026-91

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Leonor Pinto Thomaz" – CNPJ: 71.559.025/0001-78.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 129.185,00 (Cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e cinco reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 02/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: .00032635/2026-61

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Maria Ignez Figueiredo Deluno, Prof.ª" – CNPJ: 04.463.363/0001-14.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 110.575,00 (Cento e dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 02/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**SEDU**

Secretaria da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00032593/2026-69

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Milton Santos, Prof." – CNPJ: 45.164.884/0001-58.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 113.105,00 (Cento e treze mil, cento e cinco reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 10/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: .00032545/2026-71

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Quinzinho de Barros" – CNPJ: 50.334.036/0001-80.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 94.942,50 (Noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 08/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00033825/2026-04

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Renice Seraphim, Prof.ª" – CNPJ: 31.291.754/0001-71.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 128.995,00 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 29/05/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00027759/2026-25

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 05 "Antonio Amabile" – CNPJ: 05.523.806/0001-88.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 75.560,00 (Setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 12/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00028887/2026-96

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 60 "Anna Rusconi" – CNPJ: 05.452.989/0001-98.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 62.280,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 02/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00029770/2026-20

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 76 "Menino Jesus" – CNPJ: 05.459.586/0001-70.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 56.935,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 26/05/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00033684/2026-11

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 100 "Mercedes Urquiza Desiderio da Silva" – CNPJ: 19.170.057/0001-67.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 64.577,50 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 12/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00033376/2026-96

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Irineu Leister, Prof." – CNPJ: 03.138.972/0001-35.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais e em caráter suplementar a execução de Emendas Parlamentares Impositiva destinada por meio do artigo nº 673 da Lei Municipal nº 13.403/2025.

Valor: R\$ 119.020,00 (Cento e dezenove mil e vinte reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 12/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00032829/2026-67

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "José Mendes" – CNPJ: 05.452.931/0001-44.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 73.477,50 (Setenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 12/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00032584/2026-78

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Norma Justa Dall'Ara, Prof.ª" – CNPJ: 04.458.866/0001-00.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 129.397,50 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 12/06/2026

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**SEGOV**

Secretaria de Governo

**EXTRATO DO TERMO DE ADOÇÃO Nº 008/2026**

Normas: Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022 (alterado pelo Decreto Municipal nº 28.405/2023).

Processo Administrativo: 3552205.404.00065208/2026-60.

Partes: Secretaria de Governo – Município de Sorocaba e RM Representações e Comércio de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 63.407.922/0001-38.

Objeto: Adoção das seguintes áreas públicas: Praça localizada na Avenida Barão de Tatuí, nº 1220, Jardim Vergueiro, Sorocaba/SP; e Área pública situada na Avenida Barão de Tatuí, nas proximidades do nº 1246, na rotatória com a Rua Abrão Mahuad, nos termos do programa de trabalho apresentado pelo Adotante e devidamente aprovado pelo Município.

Dotação Orçamentária: O presente termo não envolve repasse de recursos financeiros.

Data da Assinatura: 15/06/2026.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO

Secretário de Governo

**SEGOV**

Secretaria de Governo

**Portaria SEGOV/PROCON Nº 01/2026, de 01 de junho de 2026**

(Altera portaria SEGOV/PROCON Nº 01/2023, de 09 de maio de 2023, nomeação de servidores para composição da Comissão de Apoio ao Superendividado, e da outras providências).

Sergio David Rosumek Barreto, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e em especial, das atribuições constantes no Decreto nº 22.664, de 02 de março 2017;

Considerando os termos do Art. 15-A da Lei Municipal nº 11.648, de 22 de dezembro 2017, incluída pela Lei nº 12.778, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera-se a letras "I" do Artigo 1º da portaria SEGOV/PROCON Nº 01/2023, de 09 de maio de 2023, para substituir o membro anteriormente indicado e nomear novo membro, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I) "Letícia da Silva Moraes;"

Art. 2º Os efeitos da presente portaria passam a vigorar a partir do dia 01 de junho de 2026.

Art. 3º As Despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de verba orçamentaria própria.

Palacio dos Tropeiros, em 15 de junho 2026.

Sergio David Rosumek Barreto

Secretário de Governo

SERGIO DAVID  
ROSUMEK  
BARRETO:295827  
83877

Assinado de forma digital  
por SERGIO DAVID  
ROSUMEK  
BARRETO:29582783877  
Dados: 2026.06.16 09:44:08  
+03'00'

Referência: Processo nº  
3552205.404.00003237/2024-76

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 29.556/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.363/DDP, de 14 de maio de 2026, que nomeou ANTONIO PREVITALI NETO, para exercer o cargo de AJUDANTE GERAL, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.557/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.380/DDP, de 14 de maio de 2026, que nomeou DIEGO MAURICIO DA SILVA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com base no capítulo XVI, item 16.4.3 do Edital de Concurso nº 01/2025.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.558/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.384/DDP, de 14 de maio de 2026, que nomeou GIULIA ISABELLA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, com base no capítulo XV, item 15.4.3 do Edital de Concurso nº 01/2024.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.559/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.389/DDP, de 14 de maio de 2026, que nomeou NATALIA IWAKURA MARTELLI, para exercer o cargo de MÉDICO I, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.560/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.385/DDP, de 14 de maio de 2026, que nomeou CAROLINA SANTOS DE JESUS, para exercer o cargo de MÉDICO I, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.561/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.411/DDP, de 14 de maio de 2026, que nomeou CINTIA MAYUMI PEREIRA YUKAWA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.562/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.410/DDP, de 14 de maio de 2026, que nomeou YASMIN DAMIANA SIQUEIRA DE CAMARGO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, com base no capítulo XV, itens 15.1 e 15.2 do Edital de Concurso nº 01/2024.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.563/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.362/DDP, de 13 de maio de 2026, que nomeou LUCIANO BOTAZOLI, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 29.564/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.368/DDP, de 14 de maio de 2026, que nomeou ADRIANA PINTO DA CUNHA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS  
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2026 (PA-25580/2009)**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba torna público que foram celebrados os respectivos Termos de Credenciamento com as instituições financeiras e entidades habilitadas para atuarem como consignatárias junto à folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

Os credenciamentos têm por objeto a concessão e operacionalização de empréstimo consignado, cartão de benefício consignado, cartão de benefício com saque e cartão de crédito consignado, observadas as condições estabelecidas na legislação municipal vigente e nos respectivos instrumentos de credenciamento, conforme Edital de Chamamento Público n. 01/2026, publicado em 03 de fevereiro de 2026.

As instituições credenciadas encontram-se autorizadas a operar junto ao sistema de consignações do Município após o cumprimento das condições previstas nos respectivos termos.

- FINANCEIRA ALFA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
  - APUSDIGITAL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
  - ATLANTA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA.
  - BANCO DO BRASIL AS
  - BANCO INTER S.A.
  - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
  - CDC SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
  - CLICKBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA
  - KGX TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS E INVESTIMENTOS S.A.
  - BANCO DAYCOVAL S.A.
  - BANCO DIGIO S.A.
  - EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
  - FIDUCIA SOC DE CRED AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE
  - FUNCION EMPRESARIAL LTDA.
  - FVDIGITAL LTDA.
  - ITAU UNIBANCO S.A.
  - ORGANIZACOES FINANCEIRAS LIBERTY S/A.
  - NEO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
  - OCREDI LTDA.
  - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP
  - SOMAPAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
  - QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
  - STARCARD ANTICIPAY SERVICOS FINANCEIROS LTDA.
  - ULTRA VIDA BENEFICIOS LTDA.
- Sorocaba, 16 de junho de 2026.  
Cleber Martins Fernandes da Costa - Secretaria de Recursos Humanos



Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº 26, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

**ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital SERH/SEDU nº 01/2025, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 03, de 15 de junho de 2026.

**I – DA SESSÃO DE ESCOLHA**

**Local:** Teatro Municipal Teotônio Vilela - Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/n - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP

**Data:** 22/06/2026 (segunda-feira)

**Horário:** 09h

**Candidatos convocados:**

Classificados na Lista Geral do Processo Seletivo Simplificado Edital SERH/SEDU nº 01/2025, do número 664 ao 1100, conforme relação abaixo.

Classificados na Lista Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital SERH/SEDU nº 01/2025, do número 83 ao 97 e números 04, 08, 11, 12, 16, 17, 21, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 37, 39, 41, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 75, 77 e 78 (segunda chamada, retorno da lista), conforme relação abaixo.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

**II – DAS VAGAS**

Número total de vagas: **150 (cento e cinquenta) vagas novas**, sendo 135 (cento e trinta e cinco) destinadas a candidatos da Lista Geral e 15 (quinze) vagas destinadas a candidatos da Lista Especial.

**III – RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:**

A relação das unidades escolares para atuação estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, a partir das 10h do dia 19/06/2026. A relação unidades escolares para atuação também estará disponível para consulta no local da sessão de escolha.

Visando otimizar o processo de escolha da vaga, os candidatos poderão comparecer munidos da relação de vagas para acompanhamento durante a sessão.

**IV – INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela.

No ato da atribuição os candidatos, preferencialmente, deverão comprovar o requisito básico para o exercício do cargo através da entrega da cópia do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão e histórico escolar, com a devida colação de grau, acompanhado dos originais.

Os candidatos procederão à escolha de vaga obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, desde que observado o disposto no inciso IX do art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que as mesmas não serão devolvidas.

Os documentos necessários à admissão, conforme relação a ser fornecida no momento da escolha de vaga, deverão ser apresentados pelos candidatos via plataforma digital SEI! Cidades, cujo acesso deverá se dar como “usuário externo” por meio pessoal e individual utilizando-se conta Gov.br de nível ouro ou prata, de acordo com link e cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

**b) Da avaliação médica admissional estabelecida no Edital:**

De acordo com item 8.12 do Edital SERH/SEDU nº 01/2025, os candidatos convocados que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga deverão, na mesma sessão

de escolha, proceder ao agendamento de exame admissional simplificado para aptidão, junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional/DSSO/SERH.

**c) Da perícia médica (candidato com deficiência)**

Nos termos do item 3.5 do Edital SERH/SEDU nº 01/2025, o candidato convocado da Lista Especial que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais atos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

**d) Da Contratação:**

Para fins de contratação, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital SERH/SEDU nº 01/2025, em especial ao item 8, que trata da Contratação.

Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de 06 (seis) meses que antecedam a data prevista para o início do exercício.

Os documentos para comprovação de requisito, nos termos do item 8.5 do Edital SERH/SEDU nº 01/2025, deverão ser apresentados pelos candidatos via plataforma digital SEI! Cidades até o prazo estabelecido para este fim, a ser informado na mesma sessão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização do exame admissional terão exauridos todos os seus direitos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do contrato, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 9.4 do Edital SERH/SEDU nº 01/2025.

**V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para as sessões de escolha de vaga, observados rigorosamente data e horário conforme relação estabelecida abaixo.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL**

DATA: 22/06/2026 HORÁRIO: 09h

Candidatos classificados na Lista Geral conforme rerratificação publicada no Jornal Município de Sorocaba em 26/01/2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO	Nº RG
664	VALERIA RODRIGUES PRADO	XXXXXX23
665	PATRICIA DE MOURA SILVA	XXXXXX50
666	MARIANA JESUS FONTOURA DANTAS	XXXXXX77
667	SUSELI APARECIDA DA SILVA	XXXXXX22
668	LILIAN RENATA MARTINS MACHADO	XXXXXX0X
669	NILZA TEIXEIRA MASCARO	XXXXXX14
670	CAMILA SANTOS TAVARES	XXXXXX38
671	DEISE APARECIDA OLIVEIRA SOUZA	XXXXXX12
672	SUSANE PEREIRA BORGES DOS SANTOS	XXXXXX60
673	KETHY DELFINO	XXXXXX36
674	ANDREIA MICHELLY DE CAMARGO MACHADO DOMINGUES	XXXXXX79
675	CIRLENE LOURENCO DE CARVALHO SILVA	XXXXXX45
676	OZINEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA COLACO	XXXXXX04
677	MARILZA BATISTA ROSA	XXXXXX51
678	CAMILA CRISTINA LEME SENA	XXXXXX0X
679	PRISCILA NUCCI DE FREITAS	XXXXXX00
680	ELIANE PAES DE OLIVEIRA	XXXXXX79
681	CAROLINE TORELLI	XXXXXX03
682	DANIELA RODRIGUES CRESCIULO	XXXXXX95
683	JOLI DE JESUS OLIVEIRA PEREIRA MACIEL	XXXXXX72
684	DEBORA LEITE PEREIRA	XXXXXX84
685	LAUDICEIA FERNANDES MARTINS	XXXXXX08
686	DALETE GUIMARAES SOARES	XXXXXX3X
687	CRISTHIANE CAVICHIOLI DANIEL	XXXXXX59
688	ELISANGELA APARECIDA GONCALVES NOGUEIRA	XXXXXX80
689	ANDREIA APARECIDA LINO DA SILVA	XXXXXX03
690	ADRIANA SINIGAGLIA	XXXXXX27
691	VANESSA FELICIANO ROSRIGUES PRESTES	XXXXXX5X
692	DANIELE ALVES NOVAES	XXXXXX61
693	SUELI BATISTA PEDROSO LACERDA	XXXXXX26
694	DANIELA VIEIRA SANTOS	XXXXXX01
695	TELMA CARINA PIOVANI BALTAZAR	XXXXXX72
696	MIRELA JULIANA CHAGAS	XXXXXX00
697	TANIA DE FATIMA PIMENTA	XXXXXX90
698	RAQUEL TOMAZ BRITTO	XXXXXX56
699	MARIA LUCIA MARTINELLI ALVES	XXXXXX89

700	DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA	XXXXXX48
701	MARINETE DONIZETE FLAUSINO	XXXXXX96
702	ELIANA SANTANA CESPEDES	XXXXXX58
703	ADRIANA KELLY SAMPAIO BARROS ROSA	XXXXXX23
704	MARIA CAROLINA GUIDOLIN LEITE	XXXXXX48
705	ALESSANDRA PAULA LEITE	XXXXXX97
706	LILIAN ZANONI DE SA	XXXXXX91
707	CRISTIANE PAIVA SEILER	XXXXXX73
708	MIRIAM POLIDORO DOMINGUES	XXXXXX95
709	POLIANA MARIANO PISSINI	XXXXXX97
710	TATIANE PEREIRA PEIXOTO	XXXXXX69
711	CAROLINA FERNANDA DA SILVA	XXXXXX78
712	MARCIA BEZERRA RECIO	XXXXXX17
713	MAIRA MARTINS ANTUNES	XXXXXX75
714	SILVIA BANZATTO CRESCIULLO	XXXXXX38
715	GISLAINE APARECIDA CONSTANTINO	XXXXXX61
716	GIZELE GONCALVES KERNE	XXXXXX73
717	JOSIELE CRISTINA PEREIRA RAMOS	XXXXXX52
718	ELIANA DOS SANTOS MACHADO	XXXXXX20
719	GLORIA DIONISIA DE OLIVEIRA VENANCIO	XXXXXX51
720	VANESSA NAVIO DE CAMARGO	XXXXXX28
721	SILVANA DE CONCEICAO SILVA	XXXXXX98
722	MICHELE DE OLIVEIRA ALMEIDA	XXXXXX82
723	ERICA DE ANDRADE CAMARGO	XXXXXX42
724	SARA CASTILHO DOS REIS	XXXXXX69
725	AMANDA ESTEVAO PETRUCCELLI	XXXXXX03
726	NICLEIA PEREIRA SILVA	XXXXXX54
727	ALINE DE FATIMA MEIRA	XXXXXX14
728	LILIAN ALEXANDRA MACHADO CAMPOS	XXXXXX11
729	SHIRLEY DE ARRUDA QUEIROZ	XXXXXX76
730	CAROLINA JOLY PICHINI	XXXXXX86
731	FERNANDA FATIMA DE OLIVEIRA LEME	XXXXXX0X
732	TATIANA ALMEIDA RAMALHO	XXXXXX71
733	KATIA DE SOUZA PEREIRA	XXXXXX14
734	LUANA MARINA MAIA GINEIS	XXXXXX98
735	LUCIANA PAES	XXXXXX00
736	VANESSA APARECIDA DE AVEIRO GALERA	XXXXXX14
737	ANA LAURA DE ALMEIDA	XXXXXX38
738	VANESSA APARECIDA LEITE DE PAULA	XXXXXX85
739	DANIELA DE CASSIA DA SILVA	XXXXXX35
740	CRISTIANE SANTOS SILVA	XXXXXX60
741	DANIELE BAPTISTA PONTI	XXXXXX57
742	PRISCILA CLARO DA SILVA	XXXXXX09
743	SIMONE APARECIDA SOARES DA SILVA	XXXXXX89
744	ANA CLAUDIA DA CRUZ NASCIMENTO	XXXXXX74
745	MICHELE SIMOES NATAL	XXXXXX05
746	LAURIENE DE SOUZA AIRES	XXXXXX51
747	LILIAN DE MORAES	XXXXXX12
748	CARLA PATRICIA DE CAMPOS FRAGOSO GUIMARAES	XXXXXX28
749	CINTIA FERNANDA SANCHEZ GENESI	XXXXXX92
750	SANDRA REGINA CANCIAN PEREIRA	XXXXXX1X
751	LUCIA ELAINE DE ASSIS RUIVO FARIA	XXXXXX61
752	ANDREIA FERREIRA GOMES DE FRANCA	XXXXXX87
753	GISLAINE APARECIDA MASSUELA	XXXXXX16
754	ANA REGINA PENEDO DE SOUZA	XXXXXX61
755	MARY HELEN CALIXTO DA SILVA	XXXXXX27
756	BRUNO MENEGHETTI	XXXXXX78
757	VANESSA CYRINO SILVA	XXXXXX13
758	GISELE ELOISA DA COSTA	XXXXXX48
759	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MARIA	XXXXXX52
760	EDINALVA MARIA PEREIRA DE SOUZA	XXXXXX66
761	MARLI DE SOUZA CARRIEL ASATO	XXXXXX36
762	LENI CORREA DA COSTA	XXXXXX46
763	CAROLINA MARIA NEGRETTI DE CAMPOS PARAIZO	XXXXXX51
764	CARLA CRISTINA DA SILVA SANTOS	XXXXXX49
765	ELAINE DE SOUZA ALVES	XXXXXX91
766	MARIA RIVONEIDE FERREIRA DE SOUZA	XXXXXX19
767	REGINA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	XXXXXX28
768	CARINA GRAZIELLA MOREIRA	XXXXXX57
769	JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	XXXXXX87
770	PRISCILA DE ALMEIDA TITONELLI	XXXXXX17
771	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	XXXXXX35
772	FRANCINE APARECIDA SABALLERO DANTAS	XXXXXX19
773	SUSANI RAQUEL DE BRITO LIMA	XXXXXX30
774	MARCILONE COSTA DUARTE JUBAT	XXXXXX65
775	JOELMA FAUSTINO NETO	XXXXXX72
776	MILENA ALVES DA COSTA	XXXXXX19
777	DANIELA LUCIANA PAIFFER MASCARENHAS	XXXXXX35
778	CLEONICE RIBEIRO DA SILVA PROENCA	XXXXXX8X
779	RAIMUNDA DE OLIVEIRA CARVALHO	XXXXXX41
780	PATRICIA CAMARGO DE MORAES RIBEIRO	XXXXXX30
781	SUELI FREITAS DE LIMA TOZZI	XXXXXX77
782	ANGELA NORONHA RIGOBELLO	XXXXXX58
783	FRANCISLINE DA SILVA FOGAÇA MARIA	XXXXXX51
784	JOSIANE APARECIDA DA LUZ RODRIGUES	XXXXXX28
785	ERICA FELISBELA PERES	XXXXXX75
786	NICE DA SILVA OLIVEIRA	XXXXXX26
787	REGIANE LOURENCO DA SILVA DE OLIVEIRA	XXXXXX99
788	FRANCINE APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA GOMES	XXXXXX04
789	ERICA MONTEIRO RODRIGUES BERANGER	XXXXXX5X
790	JULIANA DIAS DA SILVA	XXXXXX01
791	LUCIANA DOS SANTOS CAETANO RUIZ	XXXXXX64

792	MICHELE OLIVEIRA DUARTE	XXXXXX31
793	LEIDE JANES ALVES	XXXXXX83
794	PAULA ROBERTA SANTANA FERNANDES DE JESUS	XXXXXX06
795	VANESSA DE ARAGAO JULIAO ROCHA	XXXXXX9X
796	ELEILDA ALVEZ SOUZA	XXXXXX60
797	FRANCINE ROBERTA DE OLIVEIRA MARIANO	XXXXXX99
798	LUCIMARA ADRIANA FERREIRA LIMA	XXXXXX64
799	CRISTINA FERREIRA NICACIO DE LIMA	XXXXXX9X
800	ALESSANDRA NEGRAO DOMINATO BARROS	XXXXXX97
801	IVANETE DOMINGUES DE OLIVEIRA	XXXXXX02
802	VANESSA MARIANO BRAGA	XXXXXX98
803	SUELI DOS SANTOS FELIX TRIVINHO	XXXXXX13
804	RAFAEL KERCH DO AMARAL	XXXXXX40
805	MARCIA CRISTINA ZOCCA DA SILVA	XXXXXX25
806	GIULIANNI DALVA DELA POZA COLONEZI	XXXXXX64
807	MONALIZA NOTARI	XXXXXX55
808	RAFAELA BALESTERO DA SILVA	XXXXXX33
809	NAEDJA NUNES MENDONCA	XXXXXX46
810	LUCIANA CAU	XXXXXX37
811	LILIAN MARIA PEREIRA	XXXXXX8X
812	JANAINA DANIELI BIAZIN	XXXXXX57
813	JULIANA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	XXXXXX87
814	JENIFFER ROBERTA CAMPIONI	XXXXXX26
815	POLIANNNA MOTTA ROCHEL TEIXEIRA	XXXXXX5X
816	PATRICIA VALQUIRIA CAVALCANTE	XXXXXX96
817	IVANA DA SILVA HENRIQUE	XXXXXX16
818	JANE CAROLINA GONELLI NOGUEIRA	XXXXXX98
819	TATIANE RIBAS MARIANO DE SOUZA	XXXXXX98
820	VALDEREZ ELISABETE CAMARGO	XXXXXX18
821	FABIANA DE SOUZA REIS	XXXXXX00
822	SIMONE FREITAS HONORIO	XXXXXX91
823	ELIANA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	XXXXXX24
824	PATRICIA MACEDO LOPES MENDES	XXXXXX50
825	ANGELITA SOARES	XXXXXX00
826	GRAZIELE APARECIDA GIMENES AZEVEDO	XXXXXX50
827	VANESSA MARIA SIMOES DE SOUZA	XXXXXX34
828	FERNANDA TELES DE ATAIDE DOS SANTOS	XXXXXX83
829	GISELE APARECIDA FERNANDES	XXXXXX75
830	FERNANDA SPERANDIO GONCALVES	XXXXXX90
831	MARCIA ESTEFANIA DE CAMARGO MACHADO BRIENE	XXXXXX45
832	ROSANGELA DINA DE DEUS	XXXXXX90
833	JOSIANE DOS SANTOS CANDIANI	XXXXXX18
834	CAMLYA DE CAMPOS MARCELLO PEDROSO LIMA	XXXXXX33
835	TANIA MARA VIEIRA FIORAVANTE	XXXXXX0X
836	PAULA ROBERTA DA SILVA GOMES	XXXXXX15
837	GRAZIELA CORSI	XXXXXX87
838	JULIANA ATAHIDE RIBEIRO	XXXXXX22
839	GISELE PAULINO DE ALMEIDA	XXXXXX25
840	DENISE BISJ XAVIER	XXXXXX60
841	CAMILA FERNANDES ZERBATO	XXXXXX57
842	CLARINA DOS SANTOS ROCHA CARVALHO	XXXXXX38
843	DEBORA APARECIDA PRESTES DOS SANTOS LIMA	XXXXXX04
844	PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	XXXXXX39
845	PAULA FERNANDA DA SILVA APOLINARIO	XXXXXX32
846	DANIELA CHAGAS MOREIRA	XXXXXX47
847	ANAJARA NUBIA OLIVEIRA	XXXXXX12
848	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA THEODORO	XXXXXX2X
849	ALINE MORELLI MANGUEIRA	XXXXXX07
850	DENISE ALVES BRAZ NETO	XXXXXX05
851	NILMA FRANCISCA RIBEIRO FELIX ALMEIDA	XXXXXX48
852	MARCIA SILVIANO PEREIRA VAZ	XXXXXX44
853	VANDERLEIA PEREIRA FARIA	XXXXXX27
854	ALINE FRANTIESCA ABDALA RIBEIRO	XXXXXX40
855	THAIS DE TOGNI DANTAS	XXXXXX26
856	TAIS HELENA GOES NUNES	XXXXXX31
857	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES CONTI	XXXXXX0X
858	MONICA CAMPOS BARCELOS	XXXXXX81
859	ERIKA GUIMARAES DE ALMEIDA TEIXEIRA	XXXXXX94
860	SUELEN REGINA ZONTA	XXXXXX31
861	FABIANA APARECIDA DE CAMARGO RODRIGUES	XXXXXX3X
862	ARIADNE ORLANDI	XXXXXX87
863	CINTIA DE SOUZA CRUZ	XXXXXX80
864	CAMILA LODUGER DOMINGOS	XXXXXX71
865	TATIANE SANTOS SILVA DE SOUZA	XXXXXX34
866	GLAUCIA RODRIGUES DOURADO	XXXXXX83
867	THATIANA CHRISTINA SOARES	XXXXXX76
868	GISELE APARECIDA FERNANDES	XXXXXX10
869	CAMILA APARECIDA CORREIA TAVARES	XXXXXX02
870	IRAIDES NUNES DA SILVA	XXXXXX70
871	CARLA GRACIELE DE CAMPOS FONSECA	XXXXXX75
872	PRISCILA CAROLINE OLIVEIRA	XXXXXX83
873	PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA	XXXXXX65
874	CLAUDINEIA MARTINS DA SILVA LEITE	XXXXXX80
875	LEDIANE BEZERRA DOS SANTOS	XXXXXX76
876	ANA CLAUDIA GARCIA CARVALHO PIATTI	XXXXXX86
877	VAGNA MARCIA DOS SANTOS BARBOSA	XXXXXX03
878	PRISCILA BUENO DE BARROS	XXXXXX78
879	VANESSA APARECIDA CAMARGO PINTO	XXXXXX8X
880	EDICLEIDE SOUZA DOS REIS MARQUES	XXXXXX4X
881	ANA PAULA PEDROSO PERES DELMONDE	XXXXXX83
882	FLAVIA PETARNELLA GALLI	XXXXXX90
883	VIRGINIA ODETE FLAUSINO CORREA	XXXXXX41
884	PRISCILA RAQUEL DOMINGUES SANCHES	XXXXXX01
885	ALINE DOS SANTOS CASTRO PIRES	XXXXXX39

886	MARIA FRANCINE DA FONSECA OLIVEIRA ALVES	XXXXXX28
887	TALITA GOMES CARVALHEIRO	XXXXXX51
888	TATIANE SERAVALLI REZZENDE LASNOU	XXXXXX46
889	MARIANA APARECIDA DE CASTILHA BARROS	XXXXXX3X
890	PAULA CRISTIANE FURQUIM	XXXXXX57
891	ANDRESA ALESSANDRA FRANCISCO	XXXXXX30
892	CARINA LIMONI MADIA	XXXXXX36
893	PATRICIA CAIXETA AMORIM PEROTTI	XXXXXX60
894	MICHELE MOURA ALVES DE SOUZA	XXXXXX24
895	PRISCILA ALVES	XXXXXX7X
896	MARCIA FERNANDA PAES CORDEIRO	XXXXXX83
897	PAULA MIGUEL VADILETI SILVA	XXXXXX41
898	CARINE COSSO PASSIANO	XXXXXX80
899	FRANCINE APARECIDA PEREIRA ALVES AGANTES	XXXXXX66
900	VANESSA APARECIDA DA SILVA	XXXXXX69
901	ALESSANDRA TAVANTE TEOTONIO ALVES	XXXXXX94
902	MISLAINE FERNANDES BENEDITO	XXXXXX2X
903	VILENE STROB MUNHOZ DE MORAES	XXXXXX20
904	FABIANE SANT'ANNA BRANCO RIBEIRO	XXXXXX17
905	ANA PAULA ALBERTONI DOS SANTOS	XXXXXX25
906	RENATA INACIO DOS SANTOS	XXXXXX38
907	ANA CAROLINA FERRAZ	XXXXXX64
908	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA MACIEL	XXXXXX18
909	DEBORA MAZIA DA SILVA DALMARCO	XXXXXX50
910	PRISCILA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	XXXXXX35
911	JOSEFA SABINO DE SOUSA	XXXXXX49
912	FLAVIANA BRENGA DE SALLES	XXXXXX73
913	EDINICE FIDELIS DE ARAUJO	XXXXXX48
914	JULIANA NOVAES ALVES	XXXXXX39
915	LUCIANA DE FATIMA SANTOS	XXXXXX11
916	JULIANA NOGUEIRA DA SILVA ARMENIO	XXXXXX76
917	FABIANE TEODOSIO DA SILVA	XXXXXX88
918	FRANCIELI EVA RODRIGUES MAIA	XXXXXX66
919	DANIELA DE LIMA GAMA DA SILVA	XXXXXX59
920	ANA MARIA DOS SANTOS PARREIRA	XXXXXX92
921	AURELIA ALVES DE MOURA SILVA	XXXXXX34
922	KELLY CRISTINA TORRES	XXXXXX02
923	MICHELY APARECIDA MOREIRA	XXXXXX31
924	BRUNA FERREIRA CAMPOS DE CARVALHO	XXXXXX59
925	HELOIZE ASCENCIO HERRERA SENA	XXXXXX50
926	LUCIANA MARIA DE LIMA ARAUJO	XXXXXX31
927	LILIANE COSTA DA SILVA	XXXXXX92
928	JULIANA GONZAGA FRANCA	XXXXXX04
929	FERNANDA OLIVEIRA KANNENBERG	XXXXXX1X
930	DAIANE DE FATIMA TABORDA	XXXXXX56
931	PATRICIA PEDROSO PERES SANTOS	XXXXXX85
932	VANDERLEIA SANT ANA ESTEVES	XXXXXX0X
933	KELLY CRISTINE DE OLIVEIRA MORENO	XXXXXX75
934	ANDREA ARAUJO BENTO GUINATI	XXXXXX32
935	VERIDIANA DANIELE ZORZENONI BULGARELLI	XXXXXX02
936	EVERTON JOSE DE MORAES PINTO	XXXXXX78
937	PRISCILA BATISTA DE OLIVEIRA NUNES	XXXXXX44
938	FABIANA GIAVONI GOMIDES	XXXXXX02
939	CYNTIA CRISTINA GIL PAULINO	XXXXXX94
940	JAQUELINE SILVA	XXXXXX30
941	CASSIA ROSANA DOS SANTOS	XXXXXX98
942	FABIANA ALVES FERREIRA	XXXXXX97
943	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXXXXX36
944	MICHELE HERCULANO DA SILVA	XXXXXX90
945	ANDREIA FERNANDA BOLINA YONAHA	XXXXXX08
946	JANDIARA FERREIRA DA SILVA SOARES	XXXXXX34
947	ERIKA FERMINO DA SILVA ALMEIDA	XXXXXX96
948	PRISCILA LEONARDO DOS SANTOS	XXXXXX74
949	EVELIN DE MORAES PAULO RIBEIRO	XXXXXX58
950	ADRIANO VIEIRA	XXXXXX46
951	FABIANA GODOY DA SILVA DE ALMEIDA	XXXXXX35
952	JULIANA LEME TELLES CUSTODIO	XXXXXX10
953	SANDRA REGINA PEREIRA COSMIN	XXXXXX35
954	CRISTINA DA SILVA LIMA JACOB	XXXXXX63
955	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	XXXXXX9X
956	ALESSANDRA ELISA SOARES DOS SANTOS COSTA	XXXXXX21
957	RALF LIMA MACEDO	XXXXXX99
958	GENAINA APARECIDA BARCELOS VIEIRA	XXXXXX57
959	JUSSARA MOREIRA SANTOS	XXXXXX98
960	IRENE PEREIRA APOLINARIO	XXXXXX17
961	RAQUEL LIRA MORAES REBOLO	XXXXXX03
962	MARIA RAQUEL DE SOUZA NETO	XXXXXX16
963	CAROLINE APARECIDA DE SOUZA FOGACA	XXXXXX62
964	PATRICIA GOMES GOUVEIA RODRIGUES	XXXXXX72
965	KARINA FERNANDA OLIVEIRA	XXXXXX25
966	VALERIA MARIA DE PAULA GOBATTO	XXXXXX17
967	PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA GATTERA PINTO	XXXXXX71
968	CARINE DE FREITAS BISSOLLI	XXXXXX84
969	NIVEA PESSOA DA SILVA ASSIS	XXXXXX22
970	KELLY DAIANE CARDOSO	XXXXXX75
971	CRISTIANE DE CASSIA PEREIRA DE BARROS	XXXXXX02
972	HAGAR PEREIRA D MORAES	XXXXXX06
973	DAIANE OTAVIANO MOURA PEDROSA	XXXXXX19
974	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	XXXXXX82
975	FABIOLA RODRIGUES	XXXXXX28
976	ELAINE DE CASSIA LAZARINI	XXXXXX26
977	NATALIA APARECIDA DAMIAO DA CRUZ	XXXXXX21
978	TATIANE DE OLIVEIRA ARRUDA	XXXXXX32
979	SHAIRA DANIELE FERREIRA LOURENCO	XXXXXX06

980	SILMARA BARBOSA ANDRADE	XXXXXX20
981	VALDELICE CRISTIANE LEITE FUSCO	XXXXXX50
982	JANAINA FOLTRAN SILVA	XXXXXX84
983	GRACIELA ELOISA MELO	XXXXXX74
984	JANAINA FERREIRA ARGUERA DE OLIVEIRA	XXXXXX03
985	ETIELLE FULCO CARDOSO	XXXXXX65
986	CARLELIANE DE SOUZA SANTOS	XXXXXX31
987	LUCIANA APARECIDA PEDROSO DE OLIVEIRA	XXXXXX92
988	VANESSA VIEIRA COSTA	XXXXXX08
989	ANA PAULA DOS SANTOS CITELLI	XXXXXX34
990	ROSILENE CAMPOS ENGLER	XXXXXX08
991	CASSIA NOGUEIRA LIMA	XXXXXX29
992	CRISTIANE GUILHERMINA PEREIRA CORREIA	XXXXXX13
993	GISELE SILVEIRA MEDEIROS	XXXXXX10
994	THIAGO DE SOUZA	XXXXXX51
995	ROSICLECIA DE CARVALHO SILVA	XXXXXX97
996	PAMELA GESSICA DE ABREU GERMANI	XXXXXX44
997	ELIZABETH DOS SANTOS FERREIRA	XXXXXX65
998	PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	XXXXXX10
999	EVELYN CRISTINA DA SILVA	XXXXXX30
1000	ALINE SARTI PALMA DE LIMA	XXXXXX55
1001	TATIANA GOMES DE AZEVEDO	XXXXXX66
1002	PATRICIA MUNIZ BASTILHA LEAO	XXXXXX50
1003	MARIA ANDREZA SOUSA DE ALMEIDA	XXXXXX53
1004	CAMILA RODRIGUES	XXXXXX90
1005	DEBORA BACHIR MOBAIER	XXXXXX70
1006	RENATA MIRANDA DE SOUZA	XXXXXX87
1007	TAIS CRISTIANE RUIS GARCIA	XXXXXX58
1008	JUCIMARA CRISTIANE CORREA	XXXXXX40
1009	ROSEMEIRE DE PAULA SILVA	XXXXXX82
1010	PATRICIA CORREA GODOY	XXXXXX37
1011	PAULINEIA DE JESUS FERREIRA CARDOSO	XXXXXX36
1012	LILIAN LOUREIRO	XXXXXX93
1013	DULCIENE DE FATIMA BIONDO ROMERO	XXXXXX3X
1014	ALAINE DUARTE DE MOURA	XXXXXX73
1015	GABRIELA FERNANDA LOBO	XXXXXX48
1016	STELA FERNANDA VICENTE KAVATA	XXXXXX91
1017	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	XXXXXX06
1018	SIMONE DA SILVA ALVES FARIA	XXXXXX39
1019	MARCELA DE ANDRADE BEIRAO	XXXXXX41
1020	SUELEN OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS	XXXXXX66
1021	FERNANDA APARECIDA DA CRUZ	XXXXXX97
1022	CIBELE DE OLIVEIRA RAMOS	XXXXXX27
1023	AMANDA REGINA FERREIRA	XXXXXX12
1024	MONICA NOTARI DE ANDRADE	XXXXXX30
1025	ALINE DE ALMEIDA GALINDO	XXXXXX6X
1026	ANGELICA LUANA CIRINO MANOEL GUEDES	XXXXXX48
1027	VALDINEIA NERES TEIXEIRA	XXXXXX31
1028	ALEXSANDRA NUNES DE ALMEIDA SANTOS SILVA	XXXXXX14
1029	ALINE DE MORAES BARBOSA PORCEL	XXXXXX6X
1030	APARECIDA SUSANA LEITE FOGACA	XXXXXX57
1031	VERONICA GONCALVES PRAVATTA	XXXXXX54
1032	MICHELE CANARINE LOPES	XXXXXX37
1033	NILMARA FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA	XXXXXX12
1034	ADELI SOFIA OTAVIO CASARE	XXXXXX89
1035	DANIELE CORREA FEITOSA	XXXXXX36
1036	SHEILA CARPINETE BELTRAO	XXXXXX83
1037	MICHELE DOS SANTOS ROBERTO	XXXXXX10
1038	VIVIELEN DA CONCEICAO ANTUNES RAMOS	XXXXXX49
1039	ANASTACIA VALERIA BORGES DO NASCIMENTO GONCALVES	XXXXXX21
1040	OSANA DE MATOS NUNES	XXXXXX35
1041	LUIZA MARIA VILELA DUARTE BARREIRA	XXXXXX68
1042	FABIANA DE OLIVIERA SOARES	XXXXXX63
1043	EDILEIA SANTIAGO DA CRUZ	XXXXXX50
1044	ARIANE DE CAMPOS BRITO COSTA	XXXXXX48
1045	DEBORA PIRES DA SILVA LOBO	XXXXXX85
1046	ROSANGELA ALVES DA SILVA	XXXXXX09
1047	FRANCINE ANGELINA PEDROSO DE OLIVEIRA	XXXXXX60
1048	AMANDA PEREIRA MORATO	XXXXXX18
1049	CRISTIANE DE JESUS RISQUINI MARCELINO	XXXXXX94
1050	MONIZE PEDRINA DO NASCIMENTO LUZ	XXXXXX94
1051	EDIKEILA REGINA MORAES DE AZEVEDO	XXXXXX59
1052	JOICE DE CAMPOS KREMPPEL	XXXXXX55
1053	AMANDA SAMARA SANTOS	XXXXXX73
1054	VALERIA ROMERA BICUDO	XXXXXX5X
1055	RAQUEL ORTIZ LIMA GOMES	XXXXXX98
1056	DAIANE CRISTINA CACAO MOREIRA	XXXXXX25
1057	TULLY VICENTIN DE ALMEIDA	XXXXXX3X
1058	NIDIA SOARES DESSORDI	XXXXXX98
1059	VALERIA REGINA LEITE FUSCO	XXXXXX71
1060	DIANA APARECIDA DE MAGALHAES GOMES	XXXXXX35
1061	SUELEN VIEIRA DE MOURA	XXXXXX13
1062	ALINE CRISTINA BUENO SABRIANO DE SOUZA	XXXXXX55
1063	ALINE FERNANDA LOPES	XXXXXX5X
1064	LUCILENE PROENCA GONZAGA VIEIRA	XXXXXX0X
1065	VIVIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	XXXXXX99
1066	ANA MARIA DA SILVA DIAS	XXXXXX46
1067	ELISANGELA LOPES DOS SANTOS PEDROSO	XXXXXX61
1068	VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA	XXXXXX20
1069	RITA DE CASSIA ARAUJO BISCAIA	XXXXXX39
1070	JANAINA ALVES DE CAMPOS	XXXXXX48
1071	REGIANE FATIMA DE CARVALHO GOIS	XXXXXX61
1072	RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA	XXXXXX82
1073	SONIA FERNANDA MADOGLIO	XXXXXX62

1074	PRISCILA RAMOS GARCIA	XXXXXX97
1075	JACQUELINE CARLA DE PAIVA ROQUE	XXXXXX58
1076	ELOA LEONEL DOS SANTOS	XXXXXX83
1077	DAIANE CRISTINA PASSOS DA SILVA	XXXXXX01
1078	AMANDA CUCCHI	XXXXXX72
1079	CINTIA ROBERTA GOMES	XXXXXX47
1080	ROSANY MENEZES FARIA	XXXXXX54
1081	AUDRY KARINA LAGARES LIMA	XXXXXX05
1082	PAMELA GREICE TOMAZ FARIAS	XXXXXX45
1083	TAMIRIS MACEDO DOS SANTOS SILVA	XXXXXX46
1084	SAMIRA TOLEDO WAGNER FIRMINO	XXXXXX40
1085	ALINE LEIA EUFRASIO MACIEL	XXXXXX11
1086	ANGELISE GONCALVES DO AMARAL DE CAMPOS	XXXXXX73
1087	GISELE CRISTINA BARBOSA	XXXXXX08
1088	ADALGÍSIA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	XXXXXX25
1089	NAAMA BEZERRA FONTES	XXXXXX23
1090	SABRINA FOGACA FERNANDES	XXXXXX81
1091	FLAVIA RODRIGUES GALLIO	XXXXXX18
1092	PAMELA CRISTINA MORAES	XXXXXX63
1093	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	XXXXXX9X
1094	ROMUALDO GELPKE	XXXXXX16
1095	CRISTIANE GOMES PROENÇA	XXXXXX32
1096	CAROLINE ESCOBAR TEIXEIRA	XXXXXX51
1097	GRAZIELLA BASSETTO	XXXXXX45
1098	PAMELA FELICÍSSIMO NOGUEIRA	XXXXXX69
1099	PATRICIA APRECIDADA DE ALMEIDA ROSA	XXXXXX36
1100	SHEILA CRISTINA BEZERRA REMEDIO	XXXXXX8X

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA ESPECIAL

DATA: 22/06/2026 HORÁRIO: 09h

Candidatos classificados na LISTA ESPECIAL conforme rerratificação publicada no Jornal Município de Sorocaba em 26/01/2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO	Nº RG
83	RICIANE CRISTINA PINHEIRO	XXXXXX62
84	SOLANGE DOS SANTOS	XXXXXX29
85	ALEXANDRA BRASIL CONCEICAO	XXXXXX26
86	ELIANA CAROLINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	XXXXXX6X
87	VANIA DE OLIVEIRA GALVAO DO NASCIMENTO	XXXXXX73
88	KARINA RIBEIRO	XXXXXX84
89	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA DOMIGUES	XXXXXX58
90	JULIANE CAMILE MOREIRA ALVES	XXXXXX83
91	ANDRIELLY SUZANA DE JESUS	XXXXXX66
92	MELISSA DA SILVA SENTELHAS	XXXXXX53
93	MARIANA MENDES BAPTISTA	XXXXXX34
94	AMANDA D'AUZIRIO TEIXEIRA	XXXXXX19
95	ESTELA RODRIGUES DOS SANTOS	XXXXXX2X
96	MARCIO MARTINS ANDRADE	XXXXXX07
97	CAROLINE BIANCA PIRES MIRANDA	XXXXXX75
4	PAULA MORAES FARIA	XXXXXX35
8	MARILIA CAROLINE MARANZATO VALENCA	XXXXXX10
11	LUANA SILVA ARAUJO	XXXXXX65
12	OTONI BARBOZA DOS SANTOS	XXXXXX24
16	MARLI REGINA TORRES	XXXXXX07
17	SILMARA CONSTANCIA DE SOUZA	XXXXXX37
21	CATIA MARA DA SILVA	XXXXXX05
24	MONICA PATRICIA DE PAULA TEIXEIRA OLIVEIRA MONTEIRO	XXXXXX05
25	KATIA DE CASSIA RODRIGUES MARQUES	XXXXXX24
27	LUCIANA CRISTINA DE JESUS	XXXXXX84
29	DANIELA RODRIGUES CRESCIULO	XXXXXX95
31	TANIA DE FATIMA PIMENTA	XXXXXX90
32	LUCIANA PAES	XXXXXX00
33	LUCIANA CAU	XXXXXX37
37	CRISTINA DA SILVA LIMA JACOB	XXXXXX63
39	REGIANE FATIMA DE CARVALHO GOIS	XXXXXX61
41	ADALGÍSIA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	XXXXXX25
44	LAISA CRISTINA DURAO LUZ GAMITO	XXXXXX3X
46	CAROLINI CRISTINA DE SOUZA	XXXXXX8X
48	ERIKA NAOMI MATSUSHIMA	XXXXXX60
51	EVERSON DE OLIVEIRA GARCIA	XXXXXX23
52	CLAUDIA ADRIANA DE ALBUQUERQUE VOLPE	XXXXXX88
53	ALIRIA LAUREN FERREIRA DE SOUZA CAMPOS	XXXXXX17
54	ROSAINÉ ANGELICA RAPHAEL	XXXXXX0X
58	DEBORA MENDES DA SILVA CAMPOS	XXXXXX98
59	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA SUTIL	XXXXXX4X
60	ANA PAULA GONCALVES VIEIRA	XXXXXX87
61	ERICA ALINE DE FRANCA SOARES	XXXXXX96
63	ALINE FRANCIÉLE DE OLIVEIRA CORREA RELVAS	XXXXXX65
64	JESSICA PEREZ ARANHA	XXXXXX49
65	VIVIANE FERREIRA HUEMER	XXXXXX42
66	MONICA ARIANE DE PAULA	XXXXXX52
68	ALISSON GUILHERME DE PROENÇA	XXXXXX45
69	ELIZETE FERNANDES MACHADO	XXXXXX45
70	CAROLINA SOARES BENEDITO	XXXXXX43
71	GABRIELI MALDONADO FREITAS	XXXXXX22
75	ERIKA CRISTINA MOBILE NISHIDA	XXXXXX48
77	ALESSANDRA APARECIDA FELIZARDO DA SILVA	XXXXXX79
78	SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA	XXXXXX89

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital SERH/SEDU nº 01/2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 1781-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALICE CAROLINE GUARINO DOS SANTOS (matrícula 594489), do cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, da Secretaria da Cidadania, a partir de 15 de junho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 16 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 1781-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 17 de junho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUTIERREZ (matrícula 426054) para exercer, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente.

Palácio dos Tropeiros, 16 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 1783-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve afastar APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUTIERREZ (matrícula 426054), para exercer atividades na Secretaria da Mulher, pelo período de 2 anos, a partir de 17 de junho de 2026, nos termos do artigo 47, inciso III da Lei Municipal nº 4.599/1994, alterada pela Lei Municipal nº 8.119/2007.

Palácio dos Tropeiros, 16 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 1784-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELAINE CLARO (matrícula 515758) para exercer, a partir de 17 de junho de 2026, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 16 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 1785-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JAIME ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (matrícula 594175) para exercer, a partir de 17 de junho de 2026, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo.

Palácio dos Tropeiros, 16 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

## 19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cícero João (PSB)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henri Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSDL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



## MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, por meio de sua Secretaria de Administração, convoca o (s) candidato (s) abaixo para declarar (em) aceitação da vaga para Nomeação, conforme cronograma abaixo:

Data de comparecimento: ATÉ O DIA 23 DE JUNHO DE 2026.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Seção de Recursos Humanos

DATA E HORÁRIO: DAS 8:00 ÀS 16:30 horas.

Telefone: 015-3238-1111

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

• Cargo: Oficial Legislativo - Vagas Oferecidas: 01

Cassio Sobral dos Santos - RG 44.xxx.516-0 SSP/SP - Classificação: 30º

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

GIL RAMON FERREIRA PORTO

Secretário de Administração

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

### 1ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cícero João (PSB)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henri Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)  
Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Pr. Luís Santos (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (MDB)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)



### MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### PORTARIA N.º 141/2026

(Dispõe sobre revogação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 122/2026, de 26 de maio de 2026, que nomeou o SR. CESAR AUGUSTO DE GOES NUNES, para exercer em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de junho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

### PORTARIA N.º 142/2026

(Dispõe sobre designação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VANESSA CRISTINA VALENTE FARIA para exercer, em caráter de substituição e, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Assessor de Imprensa, enquanto perdurar o afastamento de Lincoln Santos Salazar, a partir de 08/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de junho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

### PORTARIA N.º 143/2026

(Dispõe sobre nomeação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, com a devida homologação em 07/11/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SR. JUAREZ MORATO, para exercer em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, criado pela Lei nº 4.866 de 05 de julho de 1995 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de junho de 2026

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

### PORTARIA N.º 144/2026

(Dispõe sobre nomeação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, com a devida homologação em 07/11/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SRA. ANDREINA HERNANDES SALINAS, para exercer em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, criado pela Lei nº 4.866 de 05 de julho de 1995 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de junho de 2026

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

### PORTARIA N.º 145/2026

(Dispõe sobre nomeação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de

suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, com a devida homologação em 07/11/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SR. LUCIANO MONTES DO PATROCÍNIO, para exercer em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, criado pela Lei nº 4.866 de 05 de julho de 1995 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de junho de 2026

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

### PORTARIA N.º 146/2026

(Dispõe sobre designação da Diretoria da Escola do Legislativo de Sorocaba)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução n.º 442, de 12 de janeiro de 2017 e suas alterações, que criou no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba, a assim denominada "Escola do Legislativo de Sorocaba";

Considerando a necessidade de regulamentação e funcionamento da Escola do Legislativo de Sorocaba, previstas no artigo 5º da Resolução n.º 442, de 12 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando, ainda, a Resolução n.º 556, de 29 de agosto de 2025, que amplia a composição e atribuições dos integrantes da Escola do Legislativo de Sorocaba, bem como revoga a Resolução n.º 495, de 30 de setembro de 2021, é que:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Reinaldo Bittencourt (Diretor Geral), Sérgio Jerônimo Leite (Diretor Executivo), Tiago da Silva Rodolfo Marcolino (Diretor Acadêmico), Carina Alessandra Araújo Rocco Christofano (Diretor de Inovação Institucional), Fabrício de Campos Vieira (Diretor de Participação Cidadã) e Sérgio Ricardo Marconi (Diretor Administrativo) para comporem a partir de 11/06/2026, a Diretoria da Escola do Legislativo de Sorocaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria n.º 200/2025 e anteriores.

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

### PORTARIA N.º 147/2026

(Dispõe sobre designação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Melissa Aguiar De Abreu Lucci para exercer, em caráter de substituição e, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Seção de Compras, enquanto perdurar o afastamento de Laiane Farias dos Santos, a partir de 16/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de junho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

### (Processo SEI nº 3552205.404.00037900/2026-06)

#### LEI Nº 13.525, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

(Dispõe sobre a concessão onerosa de uso do imóvel público denominado Antigo Matadouro Municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 175/2026 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, mediante licitação, o direito de uso oneroso do imóvel público denominado Antigo Matadouro Municipal, localizado na Rua Paes de Linhares, altura do nº 1740, Jardim Brasilândia, neste Município, bem integrante do patrimônio histórico municipal tombado, com a finalidade de promover sua recuperação, restauração, revitalização, preservação e adequada destinação de uso, mediante investimentos privados.

Parágrafo único. A concessão deverá observar as normas de proteção do patrimônio cultural e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP), sem prejuízo das demais licenças e autorizações legalmente exigíveis.

Art. 2º A concessão terá por finalidade:

I – promover a recuperação e preservação do patrimônio histórico municipal;

II – viabilizar a revitalização e requalificação do imóvel;

III – incentivar atividades culturais, turísticas, gastronômicas, educacionais e econômicas, compatíveis com a natureza histórica do bem;

## LEIS

IV – assegurar a conservação permanente do imóvel e de seus elementos arquitetônicos.

Art. 3º O concessionário será responsável pela elaboração, aprovação e execução dos projetos de restauração, recuperação, adaptação e revitalização do imóvel, bem como pela manutenção, conservação e operação do espaço durante toda a vigência da concessão.

§ 1º As intervenções deverão observar integralmente:

I – as normas de preservação do patrimônio histórico e cultural;

II – as diretrizes e deliberações do CMDP;

III – a legislação urbanística, ambiental e de segurança aplicável.

§ 2º Nenhuma intervenção no bem tombado poderá ser realizada sem prévia aprovação dos órgãos competentes de proteção ao patrimônio histórico, em especial o disposto na Lei nº 4.619, de 26 de setembro de 1994 e no Decreto nº 10.033, de 28 de novembro de 1996.

Art. 4º A concessão poderá contemplar a exploração econômica do imóvel, mediante atividades compatíveis com sua natureza histórica, cultural e turística, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e no contrato de concessão.

Parágrafo único. As atividades econômicas deverão preservar o uso público do espaço e a valorização do patrimônio histórico municipal.

Art. 4º-A. O edital de licitação e o respectivo contrato de concessão deverão observar e respeitar as permissões de uso, autorizações e demais instrumentos administrativos regularmente vigentes incidentes sobre áreas inseridas no perímetro do imóvel objeto da concessão.

§ 1º A existência de permissões de uso ou instrumentos congêneres não será afetada automaticamente pela concessão autorizada por esta Lei.

§ 2º Eventual remanejamento, compatibilização, alteração ou extinção de permissões de uso vigentes dependerá de prévio procedimento administrativo específico, devidamente motivado, assegurados o contraditório, a ampla defesa e a observância do interesse público.

§ 3º O futuro concessionário deverá compatibilizar suas atividades com os instrumentos administrativos vigentes, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º A concessão será onerosa, cabendo ao concessionário o pagamento de outorga ao Município, conforme critérios e valores definidos no edital de licitação.

Art. 6º O prazo da concessão será definido no edital e no contrato, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o tempo necessário à amortização dos investimentos realizados pelo concessionário.

Art. 7º Todas as obras, melhorias, benfeitorias e investimentos realizados pelo concessionário serão incorporados ao patrimônio do Município ao término da concessão, sem direito a indenização, ressalvadas as hipóteses previstas no contrato.

Art. 8º O concessionário será responsável por todas as despesas necessárias à execução do contrato, incluindo investimentos, manutenção, encargos operacionais, tributos e demais custos decorrentes da concessão.

Art. 9º Encerrado o prazo da concessão, o imóvel retornará ao patrimônio do Município de Sorocaba, juntamente com todas as benfeitorias e instalações realizadas, sendo que a reversão ocorrerá sem ônus à municipalidade, condicionada à vistoria prévia do imóvel.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de junho de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a promover a concessão onerosa de uso do imóvel público denominado Antigo Matadouro Municipal, bem integrante do patrimônio histórico do Município de Sorocaba.

O referido imóvel possui reconhecida relevância histórica, arquitetônica e cultural, constituindo importante marco da memória urbana e do desenvolvimento econômico do Município. Todavia, como ocorre com diversos bens históricos de grande porte, sua adequada recuperação, restauração e manutenção permanente demandam investimentos significativos e contínuos, muitas vezes incompatíveis com as limitações orçamentárias do Poder Público.

Nesse contexto, a concessão onerosa de uso apresenta-se como instrumento jurídico adequado para viabilizar a recuperação e revitalização do imóvel, permitindo que a iniciativa privada realize os investimentos necessários para sua restauração, adaptação e conservação, sem prejuízo da preservação de seu valor histórico e cultural.

A proposta busca conciliar dois objetivos de relevante interesse público: de um lado, assegurar a preservação do patrimônio histórico municipal, observando rigorosamente as diretrizes e deliberações dos órgãos competentes de proteção ao patrimônio cultural, especialmente o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP); de outro, promover a requalificação urbana e a dinamização econômica do espaço, mediante a implantação de atividades compatíveis com a natureza histórica do bem.

A iniciativa também se insere em uma política contemporânea de gestão do patrimônio público, que busca estimular parcerias com a iniciativa privada para a recuperação e utilização sustentável de imóveis históricos, assegurando sua preservação, uso qualificado e integração à dinâmica cultural, turística e econômica da cidade.

Importante destacar que todas as intervenções no imóvel permanecerão sujeitas às normas de proteção do patrimônio histórico e às deliberações dos órgãos competentes, garantindo-se que eventuais obras de restauração, adaptação ou revitalização respeitem integralmente as características arquitetônicas e históricas do bem tombado.



 **LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**